

## O P. R. vai examinar a tese absolutista Ministerio da Marinha Mercante Analise da nova situação politica

### Centralização dos interesses nacionais, no que se refere ao comércio com o Exterior — Um plano do Governo Vargas

RIO, 10 (Meridional) — O "Diário da Noite" diz que está seguramente informado de que Getúlio Vargas, entre outras modificações, pretende criar o Ministério da Marinha Mercante, desdobrando o Ministério da Marinha. A principal função do novo ministério seria centralizar os interesses nacionais no que diz respeito ao comércio com o exterior. Seria ministro o coronel Alencastro Guimarães.

### CHAMADO DO SR JOAO NEVES

RIO, 10 (M) — A chamada do sr. Getúlio Vargas segue segunda-feira para o Rio Grande do Sul. O sr. João Neves da Fontoura, devendo viajar com o mesmo destino o sr. Amador Peixoto e sua esposa. Nos últimos dias o sr. João Neves da Fontoura tem estado em contacto com muitos políticos de diversas agremiações, tendo conferenciado com o sr. Cristiano Machado, antes de seguir para Belo Horizonte.

### O 10 DE NOVEMBRO

RIO, 10 (Meridional) — A propósito da data de hoje, 10 de novembro, o sr. José Américo de Almeida declarou que reproduzirá e mantinha sobre ela os mesmos conceitos que formulara durante a campanha de 1945, quando lutara contra a ditadura, pela restauração da democracia.

O sr. Flores da Cunha disse que do "estado novo" foi o mais doloroso e nefasto estado político que já se tanto no Brasil. O sr. José Augusto disse que 10 de novembro foi o início de todas as torturas que têm atingido o Brasil até hoje. O general Góes Monteiro disse: — no meu último discurso declarei categoricamente que não mais comemorava datas. Prefiro agora ficar esperando o que vai acontecer. Mas essa história de datas, nunca mais...

### O DOBRO DOS IMPOSTOS

#### Aplicado sobre os automóveis-bagagem — Permanece o congestionamento

RIO, 10 (Meridional) — O juiz Alcino Falcão vem sustentando a cobrança ao dobro dos impostos alfândegários sobre os automóveis-bagagem. Disse que a liberação discriminada não está conforme a lei porque existem casos de autos que deveriam ser liberados. Por outro lado o conselho em Nova York não pode suspender os embargos dos automóveis porque não tem atribuições para tanto. O aviso emitido pelo conselho deverá ter apenas um sentido de aviso ou de advertência.

### Reforços vermelhos atravéz da Mandchuria

#### Mais 60 mil chineses entrarão em combate — Apoio do Tibet á ONU

TOQUIO, 10 (UP) — Um porta-voz do Q. G. de MacArthur afirmou que os comunistas chineses continuam covando, através da fronteira da Mandchuria, reforços de homens e armamentos para a zona de batalha na Coreia. Despachos recebidos esta manhã da Coreia indicavam que a China comunista prepara mais 60 mil soldados para ajudar os comunistas coreanos.

### APELO DO TIBET

NOVA DELHI, 10 — Notícias em fonte informada que o Tibet fez um apelo às Nações Unidas, no dia 8 do corrente, a respeito da diversidade entre esse país e a China e que deu lugar, recentemente, à entrada de tropas comunistas em seu território.

### CONCENTRAÇÕES

SEUL, 10 — Foram assinaladas, hoje, pelo corpo do exército sul-coreano concentrações de forças comunistas ao norte de Tokchon, no centro do front das Nações Unidas.

### Decisão do T. R. E. sobre os diplomas de deputados

RIO, 10 (Asapress) — O PRT pediu ao Tribunal Superior Eleitoral um exame em torno da distribuição de sobras entre os partidos que obtiveram menor votação e o processo foi distribuído ao juiz Hanehuan Guimarães.

O Tribunal Superior Eleitoral indeferiu o pedido no sentido de que fosse recomendado aos tribunais regionais eleitorais a seleção da entrega de diplomas aos eleitos, até verificarem o cumprimento das disposições do artigo 91 e seus parágrafos do Código Eleitoral.

### CONGESTIONAMENTO NO CAIS

RIO, 10 (Meridional) — A despeito do grande número de automóveis despachados como bagagem, em razão da nova portaria do Ministério da Fazenda, permanece o congestionamento do cais do porto daquela. Inúmeros navios estão ao largo e outros dirigem-se para o cais carregados de automóveis. Esta manhã aportou o navio "Gerda", trazendo 167 carros. O total de veículos chegados até hoje ultrapassa duzentos.

### "IMORALIDADE INTELLECTUAL"

#### Assim classifica o cientista Julian Huxley, o dogma católico da Ascensão de Maria — Reunião de biólogos em Chicago para tratar do assunto

CHICAGO, 10 (UP) — O sr. Julia Huxley, biólogo britânico, possuidor do prêmio Nobel, qualificou de "imoralidade intelectual" o dogma católico da ascensão da Virgem Maria.

O sr. Huxley expressou essa opinião numa declaração lida num debate público sobre a questão da ascensão proclamação recentemente, como dogma católico oficial pelo Papa, em Roma. Huxley e outros participantes dos debates atacaram o novo dogma, baseado em razões científicas. O sábio qualificou a proclamação de "ato de imoralidade intelectual que o mundo mal pode tolerar".

Manifestou que "o conhecimento científico é a verdade e não o dogma".

O debate foi organizado pela Escola de Investigação Biológica do Homem. Participaram, entre outros, o sr. Anton Callon, professor de fisiologia honoris causa da Universidade de Chicago e presidente da Sociedade Nacional de Investigação. O sr. Callon disse que "nunca pode haver evidência autêntica de que Maria subiu ao céu através da atmosfera." (Conclui na 3ª pag)

### Greve de advertência aos Poderes Públicos

RIO, 10 (M) — Conforme notícias divulgadas ao ambiente universitário depois da rejeição pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos deputados, do projeto que tornava gratuito o ensino da Universidade do Brasil. Para estudar a questão, foram convocados os principais diretores acadêmicos.

Assim, reuniram-se em assembleia geral o corpo discente da escola Nacional de Engenharia, tomando como medida preliminar declarar-se greve pelo dia de ontem em não advertência aos poderes públicos, de levar a vitória do projeto. Afirmaram ainda que só voltarão às aulas os estudantes de engenharia em 1951, com gratuidade do ensino superior.

## O Brasil na Assembleia Geral da ONU

### MELHORIA DE VENCIMENTOS

#### Vantagens para os professores e telegrafistas — O pagamento, no dia 20

RIO 10 (Asapress) — O Presidente da República enviou uma mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada do anteprojeto de lei mandando aplicar aos professores e telegrafistas os aumentos de vencimentos do ensino secundário mandados pela União e equiparados ao Colégio Pedro II o disposto parágrafo terceiro do artigo 15 da lei 488, que concede aumento de vencimentos e salários aos servidores da União.

MELHORIA DE VENCIMENTOS PARA OS TELEGRAFISTAS  
RIO 10 — (Meridional) — O (Conclui na 3ª pag)

RIO, 10 — Informa-se que dentro de breves dias o sr. Arthur Bernardes reunirá o Partido Republicano para analisar a nova situação política nacional. Nessa reunião a questão da maioria absoluta será completamente debatida, a fim de que o PR possa fixar posição a respeito.

### AS ELEIÇÕES NAS ALAGOAS

MACEIO, 10 — E o seguinte o resultado das eleições realizadas domingo último nos municípios de União dos Palmares e Mata Grande, apresentando o primeiro, para Presidente da República: Getúlio Vargas 1927 votos; Cristiano Machado 29; Eduardo Góes Monteiro 830. Para Governador: Assom Melo 2221; Campos Teixeira 179. Para Senador: Ezequiel 1757 e Góes Monteiro 159; Mata Grande: Para Presidente da República: Getúlio Vargas 927; Cristiano Machado 444; brigadeiro Eduardo Góes 76. Para Governador: Atnon Melo 1052 e Campos Teixeira 419.

### CONFIRMADA A DERROTA

RIO, 10 (UP) — A derrota sofrida pelo general Góes Monteiro em Alagoas foi mais uma vez confirmada com as eleições realizadas no dia 29 em municípios de União dos Palmares e Mata Grande, onde Ezequiel Rocha teve mais de mil votos sobre o general Góes Monteiro.

### DIPLOMAÇÃO NO PARANÁ

CURITIBA, 10 (M) — Se

### MANIFESTO DE BORGHI

RIO, 10 (M) — O sr. Hugo Borghi, que obteve mais de 400 mil votos para o governo de São Paulo, dirigiu ao eleito um manifesto, dizendo que é instante de expressar sinceros agradecimentos ao povo de São Paulo pela confiança que lhe foi dispensada. Depois de dizer que não se arre-

(Conclui na 3ª pag)

### MANIFESTO DE BORGHI

RIO, 10 (M) — O sr. Hugo Borghi, que obteve mais de 400 mil votos para o governo de São Paulo, dirigiu ao eleito um manifesto, dizendo que é instante de expressar sinceros agradecimentos ao povo de São Paulo pela confiança que lhe foi dispensada. Depois de dizer que não se arre-

### O sr. Gaspar Dutra prepara as malas

RIO, 10 (Meridional) — A reportagem do "Diário da Noite" indagou do presidente Dutra a razão da existência de malas em seu quarto. O Chefe da Nação respondeu: — Pois não sabe que terminarei o mandato no dia 31 de janeiro próximo... A qualquer hora apareço minhas malas; mas é melhor tê-las aqui, é não. No próximo mês farei minha mudança definitiva. So me faltam as roupas de uso e outros objetos; tudo o mais já está em casa, na rua Redentor.



# REGISTO

## FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Antonio dos Reis, fundador do Publico federal.

O sr. Antonio Arcella, fundador da Recreatoria de Resdas desta cidade.

## FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Otavio Monteiro, conselheiro desta praça.

Transcreve nesta data o aniversário da sra. Camélia Pereira de Oliveira, aluna do Ginásio Cassio Pinto e filha do sr. Sebastião Pereira, proprietária em Bayeux.

O menino Frederico Ozamaes, filho do sr. Onbe da Silveira, do comercio desta praça.

A menina Lindalva, filha do sr. Emidio Saravia de Moura, já falecido.

A sra. Guilmar de Pinho Galvão, esposa do sr. Luiz Galvão.

O sr. José Marques de Andrade, funcionário da Secretaria da Educação.

O sr. Juandinho da Silva Brandão, funcionário do Departamento de Publicidade.

A menina Janete, filha do sr. Agripino Soares Maia, do comercio desta praça.

A sra. Aldeia Pinto Fonseca de Carvalho, e de sua esposa, sra. Lindalva Pinto Fonseca.

## VIARIAS:

**DR. DURVAL DE ALBUQUERQUE** — Afim de nos agradecer o registro de sua aniversário natalicio, ocorrido recentemente, esteve em nossa redação o dr. Durval de Albuquerque, nome destacado em nossos meios sociais e literarios.

O sr. AMUNDSEN REAL — Procedente do Rio, chegou ontem à tarde a esta capital, viajando pela Guineia do Sul, o sr. Amundsen Real, funcionário do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, na qual metropole.

O sr. Amundsen Real se demorará por algum tempo nesta cidade em visita a parentes e amigos.

# "A UNIAO"

**PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892**

Redação: Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias João Pessoa — Paraíba

Director — MILTON MARINHO  
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELÉFONES:  
Redação . . . . . 3343  
Gerência . . . . . 3333

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telegrafico: IMPRENSOR.

**ASSINATURAS:**

Anual . . . . . 100,00  
Semestral . . . . . 60,00

**NUMERO AVULSO:**  
Recépido . . . . . 0,50  
Interior . . . . . 0,80  
Cobrador autorizado em toda o Estado: Pedro Henriquez de Araújo

# LIGEIRA PALESTRA COM, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

de Goss, o conhecido Mrografo de BEAUREPAIRE ROHAN Abraços, Sorrisos, Apertões, de mão, etc.

## ESTE E' O CAFE' FILHO

Não sabemos quem tem a cabeça homem simples, atenção e sorridente que estava ao lado do sr. Raul de Goss, mas não estamos muito e voltamos a apresentação "Este é o Café Filho".

Dal a pouco encontramos na sala de espera do Aeroporto reunidos, no mais calmo e alegre palestra.

Do início, a conversa dirigiu-se, como era natural para o momento político, o sr. Café Filho traz no rosto a alegria do homem vitorioso do homem que triunfou depois da mais árdua batalha eleitoral desses últimos tempos. Não nos fala como o Vice-Presidente eleito, Palatinos como amigo, sem pôses, nem prolocos.

E surge a pergunta: — Que diz do resultado do último pleito?

O vice-presidente eleito sorri para depois tomar uma expressão pensativa: ao recente pleito mostrou ao Brasil inteiro que o povo aprendeu a votar e protegeu — a vitória serviu para acabar com os tabus, as superstições, o medo de manifestar o seu voto independente. Daqui por diante, só vencerão nas eleições aquelas que estiverem em contacto com o povo, atendendo-lhes os problemas e as necessidades.

## A VITORIA DE GETULIO

Prosseguindo nessa rápida palestra, o sr. Café Filho alude à vitória do Vargas: — A vitória do senhor Getulio Vargas foi uma vitória do povo brasileiro. Se ele ainda não fez nada pelo país — co, no dizem alguns — fez muito, agora, pois despertou o nosso povo para o voto livre.

## ESTA' NUM DILEMA

Perguntam então se é verdade que vai renunciar à vice-presidência da República, o sr. Café Filho responde que ainda decidiu ainda a respeito. Atualmente está num dilema: pois foi eleito vice-presidente da República o reeleito deputado federal pela sua terra natal.

## RELEMBRANDO A PARAIBA

O sr. Café Filho faz nos perguntas a respeito da Paraíba. Indaga como decorreu o pleito, se já foi escolhido o secretariado do sr. José Américo etc. Depois passa à re-

lembrar o seu passado de luta na terra de João Pessoa. A campanha democrática que realizou pelo interior paraibano.

— Conheço a Paraíba qua, si, toda, e guardo uma grande admiração pelo seu povo — exclama;

## O OBJETIVO DE SUA VIAGEM

Indagado sobre o objetivo de sua viagem, o sr. Café Filho explicou-nos que irá rever os velhos conterrâneos bem como acompanhá-los de perto os resultados das eleições eleitorais em sua terra, devendo demorar-se, ali, cerca de uma semana. — Como vocês sabem foi reeleito deputado federal pelo meu Estado. Preciso pois entrar em contacto com os meus conterrâneos.

## LEMBRANÇAS AOS PARAIBANOS

O apêlo do CRUZEIRO DO SUL começa a funcionar. Os passageiros vão tomar os seus lugares. Despedimos, pois do sr. Café Filho e do escrivo Raul de Goss, que enviam, por nosso intermédio lembranças aos paraibanos, e votos de muitas prosperidades para terra de João Pessoa.



# NOTAS DE ARTE

## EXIBIÇÃO DE ALUNOS

Houve um tempo, nesta cidade, em que raramente se via um professor de piano apresentar os seus alunos numa audição publica. Os meninos não saiam das salas de aula, aprendendo tudo o que o mestre lhes ensinava, sem a preocupação de que mais tarde estaria diante de uma numerosa assistência, de uma porção de olhos curiosos e de ouvidos alertas.

Era o que se podia chamar ensino musical em família. Ninguém tomava conhecimento dos nossos valores; ninguém sabia que aquela garota ou aquele garoto, de partitura rasado sob o braço, e que passava apressado pelas ruas, era um talento no teclado. Como se poderia saber disso, se os pro-

fessores não se animavam a mostrar os seus alunos ao publico?

Agora não. De vez em quando, aparece um anúncio no jornal dizendo que a Escola tal vai realizar um recital de piano (por enquanto nos conformemos com o piano) e que será executado determinado programa. Perdesse, assim, o modo de enfrentar as responsabilidades.

E pois, com vista adiante, é a esse espirito de iniciativa dos nossos mestres de ensino artistico, que estamos a escrever estas notas. E que eles continuem nos revelando as vocações musicais de que, como uma espécie de azeitura, de contatos com o publico.

— C. R.

## A audição, hoje à tarde, dos alunos da Escola de Musica "Antenor Navarro"

No THEATRO SANTA ROSA, realizara-se, hoje à tarde, precisamente ás 15,30 horas, a audição de alunos da ESCOLA DE MUSICA ANTENOR NAVARRO, dirigida pela professora contra-tenor Luzia Simões Bartolome.

Essa será a 3ª audição de piano que esse estabelecimento de ensino artistico rea-

liza, nesta cidade, desde a sua fundação. Tomará parte no programa alunos dos diversos cursos de piano, que interpretarão páginas de Schumann, Bach, Mozart, Beethoven, Tchaikovsky, Rameau, Chopin, Schumann, Villa Lobos, Lorenzo Fernandez, Barrois Nêto e outros.

# CLUBE DO TRABALHADOR CINEMA DO SESI

Realizar-se-á hoje ás 19,30 no Clube do Trabalhador, à rua Barão do Triunfo n. 500, mais uma sessão de cinema em que será exibido o programa seguinte: Uma Natural, dois desenhos animados, um chort musicado, e a interessante comédia "Hino Guerreiro". Todos os operários terão livre acesso ao mencionado cinema apresentando as carteiras profissional ou a do SESI.

# QUEREM AUMENTO DE SUBSIDIOS

**Descoberto o furto do anel apostolico**

RIO, 10 (M) — A vitória "sobressai" no movimento para o aumento dos subsídios dos legisladores estaduais e municipais. Os deputados perceberão 10 mil cruzeiros fixos e 200 cruzeiros de jato, perfazendo um total de 15 mil cruzeiros mensais. Os vereadores, atualmente que fazem 3 mil cruzeiros, passarão a receber 5 mil cruzeiros.

# Protesto contra a Leopoldina

VITORIA, 10 (M) — Argosins distrito do município de Monteiro Santo, viveu um dia agitado quando centenas de pessoas armadas com machados e foices, cacetes, etc., percorreram as ruas, protestando contra a Leopoldina Railway, que quer fechar o acesso da rua Senador Montezin alegando que o terreno pertence.

# Matinee-Dançante, no AFA

Esse sódalicio, fará realizar, amanhã, em sua sede social, no bairro do Rogger, mais uma animada festa dançante, que terá inicio ás 15 horas, ao som da Jazz do maestro Nataniel. Será exigido na portaria do Clube o cartão n. 10, referente ao mês p. passado.

# Matinee-Dançante no Vasco da Gama

Realizado, amanhã, na sede desse grêmio esportivo mais uma animada "matinee-dançante", que contará com o concurso da Jazz "Guany", sob a batuta do maestro João Guilherme, tendo início ás 14 horas.

**COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZACAO**

**CIC**

MES DE OUTUBRO DE 1950

**NESTE MÊS FORAM SORTEADAS AS SEQUITES COMBINAÇÕES**

1º	2º	3º	4º
QVS	DDR	IQY	OQY
5º	6º	7º	8º
AJG	LDG	YAX	VEN

OS PORTADORES DE TITULOS EM VIGOR CONTEMLADOS SAO OBRIGADOS A RECEBER O REEMBOLSO GARANTIDO.

**SE POUCO VALE GUARDAR UMA VEZ, TODO MÊS**

**FARMACIA DE PLANTAO**

Está de plantão hoje a farmacia

**CONFIANÇA, à Rua Gama e Melo.**



**G E L O**

Os últimos comentários acerca do aumento de preços se referem também ao gelo. Poucas vezes ou nunca esse produto, cujo fabrico não depende de outra matéria prima se não água potável, tem sido objeto das atenções do público por motivo de aumento do seu preço. Mas agora a majoração do gelo foi mais do que surpreendente: foi escandalosa.

Com efeito, há bem poucos dias compravam um quilo de gelo por 40 centavos, que foi e ainda é o preço justo. E de repente, enquanto a famosa Comissão Central de Preços dava um dos seus cochilos, os produtores aumentaram um pouquinho o custo do gelo... Aumentaram apenas para um cruzeiro, cada quilo! Ora, este aumento foi de 60 %, e foi isto mereceu que o taxassem de aumento escandaloso.

Agora, as razões. Não há razão. Nem pretexto, ao menos. Aumentaram porque era preciso aumentar. Era preciso porque era mesmo; e não adianta reclamação de quem quer que seja.

O calor do verão onera a nossa bolsa com a necessidade de ingerirmos refrigerantes. Guarani e Coca-Cola não são refrigerantes de pobre. Os mais humildes tomam é um caldo de cana ou um refresco desses que se vendem nas quintandas, em plena rua ou nas feiras. Subindo o preço do gelo, nem mesmo os refrescos poderão continuar como refrigerantes de pobre. Subirá também o preço dos refrescos, é claro.

E por que? Não nos cabe responder. Para isto existe a Comissão de Preços.

Use roupas leves, folgadas e confortáveis, para não prejudicar a eliminação através da pele, substâncias nocivas. — SNES

Do relatório dirigido ao Presidente dos Estados Unidos pela Missão Cook enviada ao Brasil em caráter oficial em 1942 constou um capítulo dedicado à tradição e divulgação entre nós de livros técnicos e científicos estrangeiros, relacionados entre estes os que interessam à administração. Em 1949, a edição brasileira desse relatório apresentou o sumário desse capítulo que, no documento original, é constituído por uma monografia sobre o assunto e de autoria de W. O. Lichtner.

"É bastante reduzida", reza o sumário citado, "a importante literatura sobre a administração traduzida para o português e, destarte, acessível aos trabalhadores brasileiros. Entretanto, há livros representativos sobre a matéria, traduzidos para quinze ou vinte línguas".

"Os princípios abrangidos pela administração científica constituem fundamento notório para a organização do trabalho nas principais nações industriais. O desenvolvimento e a aplicação dessas técnicas à execução de qualquer tarefa constituem o tema favorito de certos políticos e industriais de projeção mundial tais como Lênine, na Rússia; o Imperador Guilherme, na Alemanha monárquica; Herriot, de Freminville e Le Chatelier, na França e Mussolini, na Itália".

"É evidente que o futuro industrial do Brasil não pode ficar à mercê do conteúdo de jornais, revistas e livros técnicos elevados quase inteiramente a soluções provisórias que não se fundamentam numa filosofia industrial objetiva".

"Sugerimos não só a remessa e distribuição, às principais bibliotecas técnicas do país, de livros americanos sobre a administração científica, mas também a realização de traduções fidedignas das mais importantes obras sobre o assunto".

E fato indiscutível a carência que Lichtner acusa. A literatura em português nesse campo é, aliás, mais falha e deficiente mesmo do que a maioria pensa. A sua tradução, porém, não foi e nem é um problema relegado ao plano das coisas secundárias. Há, realmente, abundância de argumentos que atestam a nossa preocupação de promover o reparo dessa lacuna em nossa bibliografia com a tomada de todas as providências ao nosso alcance com o intuito de fazer traduzir os trabalhos de estrangeiros de renome internacional interessados pelos assuntos de organização e administração. E verdade que essas providências careceram até o momento de obediência a um plano que consultasse o objetivo social de criar as necessárias facilidades de instrução e aperfeiçoamento de que dependem nosso progresso técnico-cultural e com também o econômico de editores particulares ou oficiais e da clientela em vista. Queremos apenas dizer que o programa de divulgação do livro técnico

**OS RUSSOS PRETENDEM, ETC.**

(Conclusão da 8.ª pag.)  
posto do secretário adjunto do seu Departamento.

**IMORALIDADE, ETC.**

(Conclusão da 1.ª pag.)  
Se tivesse feito, seguramente teria parecido por agir ao contrário a altura de 15 mil metros e se tivesse elevado com muita rapidez, teria ardiado como um meteoro.

**NOVA DESCOBERTA CIENTÍFICA**

**SAVANNAH.** (Georgia). 10 — A terrível doença tropical conhecida como "Planis", produzida por um micro organismo aparentado de "trópica pallida", agente causador de um estufo, acaba de ser objeto de um estudo aprofundado dos doutores Elmer Loughlin e Aurele Joseph. Após várias observações, os dois cientistas concluíram que os novos antibióticos "terram" e "aurocinnina" têm ação bem mais eficaz no tratamento da doença em questão do que a penicilina.

Os dois cientistas apresentam, hoje, ante a sociedade norte-americana de Medicina Tropical a importante comunicação.

**FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS CAÇADORES DE JOÃO PESSOA**

Realizar-se-á, no dia 15 do mês em curso, uma festa de confraternização dos caçadores de João Pessoa.

Esse significativo acontecimento social, em torno do qual reina a melhor expectativa, terá lugar na sede social do Vasco da Gama Esporte Clube, por uma gentileza do respectivo presidente, sr. Bateul Filho Vianna.

A sessão, que se revestirá de caráter solene, será presidida pelo major Ivo Borges da Fon-

**ARMAS PARA A BELGICA**

**BRUXELAS.** 10 — Chegou à Antuérpia amanhã o 4.º cargueiro norte-americano encarregado do transporte de material militar para o Exército Belga dentro do quadro do Pacto de Assistência e Defesa Mútua. O material recebido pela Bélgica após a aplicação desse programa no mês de maio último, abrangem material moderno norte-americano como tanks "Sherman" instalações, de tanques, canhões pesados e anti-aéreos e material para a construção de pontes e embarcações de desembarque.

**Desastre de avião**

**FORTALEZA.** 10 (Meridional) — Confirma-se oficialmente que o avião norte-americano da Base de Fortaleza, caiu ao pé da serra Araripe, nas proximidades de Crato, perecendo o engenheiro civil Elias Andrade Carioca, servindo atualmente na base local.

sobre o aprofundado estudo em questão realizado no Haiti onde a doença grassa, particularmente.

**NOS BASTIDORES DO MUNDO**

(Conclusão da 8.ª pag.)  
a soberania de Deus e as leis morais que emanam de Deus".

Finalmente, as altas autoridades católicas, protestantes e judaicas que assinam a mensagem conjunta de condenação ao comunismo, exortam os povos do mundo a que assegurem a paz internacional mediante a prática dos seguintes princípios:

- 1 — Renúncia ao emprego da força para as determinações das Nações Unidas.
- 2 — Respeito aos direitos do indivíduo, o repúdio ao estado e ao governo todo-poderoso.
- 3 — Respeito aos direitos do indivíduo, o repúdio ao estado e ao governo todo-poderoso.
- 4 — Cooperação nos projetos de ajuda mútua das Nações Unidas.
- 5 — Atenção das Nações Unidas de desarmamento e controle da energia atômica que con-

tem com a maioria das Nações Unidas.

**Melhoria de vencimentos**

(Conclusão da 1.ª pag.)  
diretor Antônio dos Cordeiros e Tolezares vem presidindo diariamente o comitê designado para enquadrar o pessoal da repartição, de conformidade com a reestruturação que será sancionada pelo Presidente Dutra, na próxima segunda-feira. As reuniões prendem-se à necessidade de pronta publicação das listas do pessoal na nova situação, a fim de que os funcionários possam ainda, este ano, receber melhorias de vencimentos.

O PAGAMENTO, A 20.  
RIO, 10 (M) — O Tesouro Nacional iniciará a 20 dia corrente o pagamento do funcionalismo relativo ao mês em curso. Os pensionistas receberão justamente com o mês de novembro as pensões de dezembro.

**O PR VAI EXAMINAR, ETC.**

(Conclusão da 1.ª pag.)  
pendeu da campanha na qual propôs seus ideais trabalhistas, afirma ter cumprido um dever democrático, ao acatar a suprema vontade do povo, reconhecendo a vitória dos candidatos

proclamados e repudiando as manobras com as quais a política vem menosprezando o pronunciamento do eleitorado — A condição da Democracia — diz Borghi em sua mensagem — é saber vencer e perder com dignidade. Procurar vencer através de recursos que atentam contra a verdade do voto é negar o regime e convidar o povo à revolta.

**Encontrar-se-á com Vargas**

**RIO, 10 (M)** — Informa-se que o sr. João Neves está de partida, juntamente com a sra. Alzira Vargas do Amaral Peixoto para a fazenda do sr. Getúlio Vargas. Conta-se que o principal objetivo da viagem do sr. João Neves será o de constituir o governo do sr. Getúlio Vargas.

O sr. João Neves manterá contato com altas personalidades do PSD, inclusive o sr. Cristiano Machado, tendo ele, agora, chamado pelo sr. Getúlio Vargas.

**NOTICIÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO**

O governador José Targino recebeu ontem por despacho o sr. José Florentino Junior, diretor do Departamento do Serviço Público.

Estiveram ontem no palácio do Governo os deputados João Agripino Filho e Alves Bezerra.

Foi recebido ontem pelo chefe da Executiva o prefeito Antônio Mariz, do município de Brejo do Cruz.

Foram ainda recebidas pelo Governador do Estado as seguintes pessoas: dr. Orestes Lisboa, sr. Miguel Duarte, sras. Landúcia Tavares de Brito e Risomar de Castro e as srts. Maria da Penha dos Santos e Terezinha Medeiros.

Use alimentação adequada para fornecer as substâncias indispensáveis ao bom funcionamento da máquina humana. — SNES

**Abono de Natal**

**RIO, 10 (M)** — O sr. Joaquim Teixeira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Têxtil, acompanhado de sua comitiva ontem no gabinete do ministro do Trabalho, a fim de apresentar as reivindicações dessa coletividade e da maneira geral, de todas as classes trabalhistas badeleiradas em favor de uma solução concreta para o abono de Natal, cuja aprovação dependa do Senado. O sr. Joaquim Teixeira está também reivindicando a semana inglesa para a atividade dos industriais.

**A volta da loteria**

**RIO, 10 (Meridional)** — Após paralização de quase um ano, voltarão a se realizar as extrações da Loteria Federal. Segundo edital do novo concessionário, o primeiro sorteio se dará a 25 de dezembro próximo, o último maior deste mês. O próximo sorteio será de dois milhões de cruzeiros e os bilhetes serão distribuídos em todo o País.

uma biblioteca especializada não foi, todavia, integralmente executado e, com a crise que assolou o mercado de livros, acabou desistindo do empreendimento em face, inclusive, das perspectivas comerciais que, no setor, já se tornaram notórias com a falência de algumas editoras cujos encalhes constituíam severo libelo contra o emprego de dinheiro nesse ramo de indústria.

Em 1945 parcela atar definitivamente encerrado, no país o período do livro técnico em causa; mas em 1946-1947 pelo a direção do Serviço de Documentação do DASP, o dr. Lopo de Carvalho Coelho desentendeu dos arquivos do órgão os planos de tradução e tomou todas as providências para que prosseguissem os trabalhos nessa esfera da moderna documentação. Não perdendo de vista a necessidade de nos equipar com os instrumentos de estudo e orientação, instrumentos estes que representam, em suma, a vasta experiência de outros povos na luta pelo aperfeiçoamento da administração, o DASP continuou trabalhando pela divulgação, em nossa língua, dos resultados das pesquisas realizadas na América e na Europa, pelos estudiosos dos problemas que afetam esse campo.

Assim é que, segundo a orientação estabelecida em ... 1943-1944 pelo Senador Alfredo Nasser e em 1946-1947 pelo dr. Lopo de Carvalho Coelho, o verdadeiro patrocinador do atual movimento em prol da divulgação da técnica administrativa estrangeira entre nós, já conseguiu o DASP editar, em cooperação com a Atlas Editora S. A. e o Instituto Progresso Editorial S. A., ambos de S. Paulo, "Os Princípios de Administração Científica" de Taylor, e "Normas para Catalogação de Imprensa", da Biblioteca do Vaticano e leva agora ao prélo, "Problemas de Pessoal", de Meriam, e "Técnica de Controle Executivo", de Schell, tendo publicado em série, nesta Revista, "Os Princípios de Organização" de Mooney e Reiley.

Não cessou aí o esforço do órgão da Presidência, "Princípios e Problemas do Governo", de Haines, "Elementos de Ciência Política", de Jacobson e Lippman, "Administração Dinâmica", de Mary P. Follett e "Introdução ao Estudo de Administração Pública", de White, são outros livros que, já traduzidos, deverão entrar em fase de impressão logo que esteja concluída a revisão a que são submetidos.

Teremos, pois, em breve, uma modesta porém valiosa bibliografia técnica traduzida. O plano está, além disso, dentro em breve ampliado. Antes do fim do ano próximo, se não falharem as previsões, as últimas obras citadas poderão ser obtidas pelos interessados com reais vantagens para a administração e para o governo do Brasil.

**A PROPOSITO DA DIVULGAÇÃO DE OBRAS TÉCNICAS**

Espirito Santo MESQUITA

de mérito específico para a administração não se baseou na previsão dos meios indispensáveis ao sucesso do empreendimento ou, melhor, não levou em conta os requisitos financeiros e os instrumentos materiais e humanos exigidos para o cumprimento da tarefa. Por isso, as iniciativas de versão para nossa língua das obras dos eruditos de outros países em ciência e técnica de administração só com muito esforço poderão alcançar êxito e mesmo que esse êxito seja alcançado ele será apenas parcial. Para realizar o intento, o Governo precisa de dinheiro, organização e equipamento reservados para o desempenho da atividade de editora especializada. Na ausência desses elementos é só poder atender às solicitações nesse setor com uma margem muito estreita de satisfação. As empresas particulares, por outro lado, raras de não encontrar público para seus livros de administração, adotaram para com os mesmos uma atitude de esquivança, salvo raras e raras exceções. De uma maneira geral, sempre evitaram investir capitais nesse ramo de publicações de custo elevado e procura precária.

Apesar de tudo isso, tanto o Governo como algumas entidades privadas procuram explorar o campo da tradução de livros de sumo interesse para o nosso aperfeiçoamento administrativo. Em 1943, por exemplo, o Serviço de Documentação do DASP, por iniciativa de seu diretor, o atual Senador Alfredo Nasser, procurou cobrir a falha, adquirindo na América do Norte os direitos autorais de várias obras cuja tradução e publicação no entanto não puderam ser realizadas pelos motivos invocados e também porque precisou afastar-se do serviço público, a fim de tratar de seus interesses particulares.

No setor privado — e quase na mesma época — duas grandes firmas ensaiaram colaborar com o órgão da Presidência nesse terreno de ação, fazendo, a título de experiência, o lançamento em português de algumas importantes obras sobre organização, economia, administração, etc. de autoria de americanos e ingleses.

Vale citar nesta oportunidade o esforço da Atlas Editora S. A. que fez traduzir e distribuir os livros de Robson, Anderson, Dutton e Glazer entre outros. Seu projeto de criação de



UM GOVERNO SEM INTENCIONADO DESEJA OPOSIÇÃO

Mante. FORMIGA

As eleições de 1950 passaram para a nossa história como uma página impressionante. Houve a revelação de um efeito transfigurador da alma brasileira. Elas demonstraram que o povo brasileiro se mobilizou com eleição cultural, demonstrando-se suficientemente desenvolvido para tomar e defender a liberdade de consciência e dos seus direitos, usando o voto como arma principal para esterilizar as forças reacionárias que o oprimiam e abismavam a pátria numa rotina de desesperadora, em que as massas oprimidas se cercavam de "desilusão em desilusão", de estereótipos, de estereótipos mal notados de sua impotência para impedir a miséria, sob a qual se batiam.

Os votos que, em 3 de outubro, um a um, caíram no fundo das urnas, manifestaram-se como um ato de consciência exercido no sentido altamente revolucionário, que vitalisa a democracia, e, ao mesmo tempo, reafirma o sangue da latência que caracteriza o nosso passado.

Velando pela igualdade dos cidadãos, em 1888, fizemos a abolição dos escravos, sem efusão de sangue. A seguir, houve períodos de transição, em nossa história republicana, sem quebra da significação espiritual do Brasil. Em 1930, a corrente liberal, de armas na mão, chegou ao poder sem convulsões negativas dos nossos sentimentos immanentes.

Este movimento renovador teve os seus percalços, mas sua mentalidade perdurou, e está em reflexões luminosas, sob os mesmos alicerces psicológicos e, desta vez, sem se pompar belicistas que comprometem os princípios democráticos.

Com os homens de bom senso a decretação de um conjunto de meios destinados a exercer cooperação na tarefa providencial que o novo movimento viveu tem em vista, a qual não pode deixar de ser a de afugentar de nossa pátria a letárgica influência das forças reacionárias, colocando o país em uma posição almejada pela civilização cristã.

O poder que vai instaurar-se, pelas circunstâncias novas que o criaram, deve inspirar confiança e respeito, devendo as oposições sistematicamente substituídas pela tarefa patriótica da fiscalização, dentro da ordem constitucional. Na hipótese de erro, não deve ser amecado pelos desconhecidos perigosos, mas combatido legalmente. O novo poder nasceu do povo, em virtude das franquias democráticas, em mãos das oposições. Estas oposições devem, pois, subsistir para maior garantia da democracia. Mas subsistirem sem sistematismo e sem agressão aos detentores do poder, que, por sua vez, procurarão compreender o novo sentido por que passou a nossa vida política.

NOTÍCIAS do DIA

Reportagem de Joz Ramalho

Realizou-se no Radio Borborema de Campina Grande, uma grande festa radiofônica com a exibição de vários nacionais e estrangeiros, destacando-se as graciosas Las Palominas.

Três indivíduos do Recife, acompanhados de meretrices ocasionaram um grande conflito no Casino da Lagoa, no qual houve ferimentos leves e coarctas.

Projeto de eng. Spilberg, construído ainda este ano a linha circular de Tambau, descendo do bonde, na avenida Nova, seguindo pela Av. Cabo Branco até a Colonia de Ferias. Al. encontrará a velha ferrovia. As despesas estão calculadas em 200 mil cruzeiros, inclusive reconstrução da ponte.

Reclamase dos poderes competentes a interrupção do trafego, diante da Garage e Posto Cristina, onde os caminhões da empresa, ficam parados, na mão e contramão, em Cabedela.

Continuam os preparativos para as provas de pescarias piscícolas pela International Fish Ass, na segunda quinzena deste mês, em Cabedela.

A Caixa de Amortização resolveu prorrogar até 31 de Maio de 1951, o prazo para recolhimento sem desconto das notas atualmente em recolhimento.

O Ministério da Justiça foi autorizado pelo presidente da República a fazer entrega de 200 mil cruzeiros, auxílio do governo federal a construção do Ginásio São José, de Alaguar Grande.

Diz-se que o surto de gripe na cidade, provém da poeira lançada pela fábrica de cimento da Uiba do Bispo. Com vistas à Saúde Pública.

Numa pensão de mulheres no rua Maciel Pinheiro houve um atrito havendo dois furtos que foram ocorridos pela assistência.

Pede-se uma fiscalização na loja de certos cafés, bares e restaurantes desta capital, e depois um exame nos gêneros deteriorados que se vendem nas mercearias e casas de retalho.

Em audiência pelo pleito do Recife, vizeam em 1949, para o valor de 11 mil-fardos de xaxque, no valor de 15 milhões de cruzeiros.

Na Câmara Municipal, os vereadores Jansen Gusmão e Damasceno França apresentaram um pedido de abono de família, para o natal dos empregados da Prefeitura, cabendo a cada um servido, 200 cruzeiros.

F. de autoria do vereador Moisés Soares o projeto concordado, na Câmara, um auxílio de 70 mil cruzeiros para as despesas de um projeto de assistência social.

O "cafezinho" daria prejuízo

RIO, 10 (M) — O Sindicato do Comércio Hoteleiro informou que um dos mais tradicionais cafés do centro da cidade, situado na av. Rio Branco, fechou suas portas alegando prejuízo na venda do cafezinho pelo preço atual.

Acertou também que outros estabelecimentos vão suspender suas atividades ou seus proprietários mudarão de ramo de negócio.

Integridade do sistema democrático.

E oportuno advertir: Não esqueça o povo que a primeira intenção do governo totalitário é unificar a comunidade. A filosofia política do totalitarismo procura abolir as oposições, para que não haja crítica contra o seu programa tendencioso. Tem a opinião pública como o cão à cruz. Um bom governo deseja oposição.

mil cruzeiros para as despesas suplementares da assistência pública.

Dentro de oito dias, a PRF-4, entrará em experiências preliminares de transmissões. Serão irradiadas apenas gravações.

A Câmara Municipal de João Pessoa sugeriu a firma Matrazzaro, a demissão de seu gerente, nesta cidade.

O nosso ilustre confratão Marçal Espôndilo Rosas completou anos, até o momento...

O clube "Vasco da Gama" realizará uma matinee danante, amanhã.

O comandante Marques Carneira, capitão dos portos, visitará na próxima semana, a praia de Coqueirinhos, em Mamanguá.

O esportista nautico Romualdo Rolim, construiu um barco que se denomina "Trapuz". Concorrerá às regatas do Sotipe, em Dezembro.

Nas proximidades do grupo escolar Pedro II, uma senhorita saltou da "sopa" em movimento e recebeu varios ferimentos.

Imponha, sua autoridade e seu fúlio, com bons exemplos e maneiras, concendo-o de que deve obedecer e não o dominando pelo terror. — SNES.

Desistiu a União dos Portuários

RIO, 10 (M) — A União dos Portuários do Brasil, desistiu de apresentar queixa crime contra o presidente do sindicato dos marítimos sr. Arnan, do Paleio, acusado de estar desviando o patrimônio da entidade.

A medida anunciada, será tomada logo que o UPB reciba respostas ao presidente do Ministério do Trabalho sobre as providencias pedida para o caso.

FINALMENTE HOJE AS 16 HS. INAUGURAÇÃO DA CASA "A ACÁPULCO"

ALPINIANO VIEGAS & CIA. LTDA.

DISCOS — RADIOS — ELETROLAS — PIC-UPS — AGULHAS E ACCESÓRIOS PARA RADIOS.

Unicos distribuidores e revendedores autorizados dos famos, aos produtos de fabricaçao da R.C.A. Victor Rádio S.A. para a cidade ália.

Rua Duque de Caxias, n. 539 — João Pessoa — Paraíba

ATENÇÃO

JOALHERIA E OTICA CARIOCA, á rua Duque de Caxias, 543 (avisa á sua disitiga freguezia que svia recitados dos srs. Médicos Oculistas em 48 horas. Coloca vidros em óculos sem gráu em qualq. tipo.

JOALHERIA E OTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 543 — Fone 1799

CINEMA GLORIA

HOJE A'S 19,30 HORAS

Encantador drama de lutas ferozes e paixões indomáveis, descarolado no ambiente poético e sedutor dos mares do sul!

ALOMA, a virgem prometida Dorothy Lawour, de "sarong" em cores naturais — Jon Hall, o masculo companheiro em luta com a Natureza!

Complemento — Jornal U. C. B.

Amanhã — Matinée — "Crime no Desfiladeiro", com a 1.ª série — "A Volta de Dick Tracy", Matinal — "Cientistas da Fuzarca", com a 5.ª série — "O Homem de Ferro"

Protesto contra o atestado ideologico

CURITIBA, 10 — O Sindicato dos Jornalistas Profissionais está recusando-se a realizar as eleições do motivo da exigencia do ministerio do Trabalho de apresentação do atestado ideologico considero, do atentatorio ás liberdades constitucionais.

EXAMES DE ADMISSÃO

Alaide Chianca e Daura Santiago Rangel, preparam alunos. Inicio das aulas, 1.º de Dezembro — 13 horas, no Colégio E. da Paraíba

CR\$ 80,00

Sociedade de Artistas e Operarios, Mecanicos e Liberais

Aviso

De ordem do sr. Presidente da Assembleia, ficam convocados todos os associados que se encontram em gozo dos seus direitos, para comparecerem no dia 12 do corrente, ás 13 horas, em sua sede social, á rua 13 de Maio, nesta cidade, para a realização da sessão de assembleia geral afim de tratar-se com urgencia da reforma dos estatutos. Caso não haja número legal, ficam desde logo convocados, de acordo com o 4.º artigo do art. 38 dos Estatutos em vigor, para a segunda convocação, a realizar-se no dia 15 proximo, ás mesmas horas e no mesmo local.

João Pessoa, 9 de novembro de 1950.

JOSE ARAUJO — 1.º Secretário de Assembleia.

REX — Hoje — Matinée ás 16,15 hs. — Soirées ás 19,30 hs. — REX

Eles marcaram um encontro com a morte... e chegaram na hora certa! Amigo contra amigo, e entre eles, uma linda mulher!

Mosqueteiros do Mal!

William Holden — William Bendix — Mac Donald Carey — Mona Freeman — Tremendo Duelo entre um homem armado de faca e outro de revolver! Uma prod. PARAMOUNT — Cor pela TECHNICOLOR

Complemento — Metro Jornal — Últimas noticias

HOJE — Matinée ás 16,15 hs. — O TIRANO DE PADUA

Segunda-feira no REX

Maravilhoso tecido de realismo e fantasia! A que mundos fantasticos ela foi levada pelos seus pecados?

TORMENTO!

Rosalind Russell — Melvyn Douglas

Um filme extranho, encantador

FELIPEIA — Hoje Matinée e Soirée

Velha historia do ousado e rude oeste!

INFERNO OU GLORIA

Wayne Morris — Bruce Bennett — Grande produção Warner em Technicolor

Complementos

Amanhã — Matinal Infantil no REX — Três filmes — Dois seriados — 1.ª série — O TERROR DAS MONTANHAS; 4.ª série — O ENIGMA DAS TORRES; Roy Rogers no far-west A DAMA DO ELTORADO — Diversos complementos

Quarta-feira no REX

Clark Gable — Hedy Lamarr — Spencer Tracy — Claudette Colbert

FRUTO PROIBIDO

Espectacular produção Metro G. Mayer

JAGUARIBE — HOJE ás 19,30 hs.

Warner Bros, a Cia. N.º Um, apresenta Gary Cooper no poderoso drama VONTADE INDOMITA

com Patricia Neal — Raymond Massey Complementos

2.ª feira — "Se Eu Fôra Rei"



# Diário do Poder Legislativo

Presidência do sr. João Fernandes de Lima.

**COMPARECIMENTO:**

A' hora regimental, compareceram os deputados Antonio Santiago, Nuno de Almeida, Agribal Monteiro, Bernardino Soares, Clóvis Bezerra, Seraphico Nobrega, Hiary Leal, Hildebrando Assis, Isaias Silva, Ivan Bichara, Sobreira, João Freitas, João Jurema, João Leis, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octacílio de Queiroz, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Severino Lima e Tertuliano Brito.

E' aprovada, sem retificação a sua sessão anterior.

O sr. 1. Secretário procede a leitura do expediente, que consta do seguinte:

**OFICIO:**

— do sr. Pedro Soares de Araújo Amorim, 1. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, participando a eleição da nova Mesa do Legislativo potiguar.

Não há oradores durante o Expediente. Passa-se a Ordem do Dia.

Em 3a. discussão é aprovada o Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

O Projeto de Lei n. 6349, que remanera o cargo de avaliador Judicial da Capital e Campina Grande é encaminhado a Comissão encarregada de apreciar o Projeto de Lei de Organização Judiciária do Estado a requerimento de sr. Ivan Bichara. Discorda a solicitação o sr. Oliveira Lima, por entender que o Projeto em discussão trata unicamente de remuneração e cargo e não de assuntos pertencentes a Lei de Organização Judiciária que é apenas atributiva de competências.

Em discussão única, são aprovados os Pareceres n. 128, ao Projeto de Lei n. 9950, que suspende descontos em folhas de vencimentos; e 127, a Petição n. 6650, do Manuel Francisco de Paiva, solicitando promoção de uma letra em sua carreira; e 128, a Petição n. 8549, de A. L. Silva Moura da Fonseca, soliciando pensão.

O veto governamental ao Projeto de Lei n. 1249, que estende os favores da Lei n. 224, de 23 de Novembro de 1948 a outros funcionários, é mantido por sete (7) votos contra treze (13).

E' ainda aprovado um requerimento, firmado pelo sr. Ivan Bichara e outros, soliciando urgência para o Projeto de Lei n. 99.

Esgotada a matéria em pauta, o sr. Presidente faculta a palavra. O sr. Oliveira Lima, encaminha à Mesa um requerimento, pedindo a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 9530.

E' nada mais havendo, a sessão é encerrada e a sessão é convocada outra para a próxima segunda-feira, a hora do regimento.

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS A' APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA:**

**REQUERIMENTO**

N. 13650.

Excmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa:

Os deputados abaixo assinados, tendo em vista o que dispõe o art. 98 do Regimento desta Assembleia, requerem urgência para o Projeto n. 2) que trata da suspensão dos

de 30 dias em folha de vencimentos, durante a ausência, pelo tempo da Estada.

Sua casa Sessão, em 7 de Novembro de 1950.

(Ass.) Ivan Bichara, Sr. Secretário.

João de Souza Azevedo; Antônio Nominado Djalma; Seraphico Nobrega; Adriano Moraes Cruz; Isaias Silva; Hiary Leal.

(Aprovado pelo Pátrio).

**REQUERIMENTO**

N. 13730.

Sr. Presidente:

Requero a V. Honra que digno mande incluir na Ordem do Dia da 1a. sessão o projeto de lei n. 9550, enviado pelo Excmo. Sr. Governador do Estado e que reestrutura a criação de um Quadro Unico do Estado e das outras providências, vistas a Comissão, a que foi distribuído ter esgotado o prazo regimental.

Sala das Sessões em 9 de Novembro de 1950.

(Ass.) Luiz de Oliveira, Li. mo — Presidente

(Aguardando distribuição pelo Presidente da Comissão).

**PARECERES SUBMETIDOS A PLENARIO:**

**PARECER N. 128.**

Ao Projeto de Lei n. 9950/1950.

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

1. — O Projeto n. 9950 não é uma inovação. Nos dois últimos anos a Assembleia tem concedido esse favor ao funcionalismo, atendendo à necessidade de aliviar as dificuldades que pesam sobre aquela classe.

2. — Nada se poderá opor, desse modo, a tão justa pretensão.

Sala das Comissões, em 9 de Novembro de 1950.

(Ass.) João Leis; Ivan Bichara Sobreira; Pedro M. Gondim.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dispensado o projeto de interstício em virtude da aprovação do Requerimento n. 13650.)

**PARECER N. 127.**

A' Petição n. 5650

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

Manuel Francisco de Paiva, porteiro da Assembleia Legislativa, juntando documentos comprobatórios de que tem 37 anos de serviço publico, e alegando os bons serviços prestados ao Estado, pleiteia a promoção de uma letra antes de ser aposentado com pulsoamento, pelo tempo atinente a idade, de 70 anos.

A legislação reguladora da espécie não veda este favor, sendo certo que a Mesa da Assembleia Legislativa, nos termos do § 30, do art. 15 do Regimento Interno, compete nomear, demitir licenciar e aposentar os funcionários da Secretaria, compreendendo, se entre estas poderes o de promoverlos, premiando-lhes o esforço, a dedicação e a eficiência nas funções.

Nestas condições, opinando favoravelmente ao pedido, é o mesmo de ser enviado à Mesa da Assembleia Legislativa para as devidas providências.

Sala das Comissões, em 8 de novembro de 1950.

(Ass.) José Fernandes Filho — Presidente

**PARECER N. 125.**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Art. 1 — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) a D. Alvimina Moura da Fonseca viúva do ex-funcionário público estadual, Teodoro José da Fonseca Junior.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1950.

(Ass.) João Leis — Presidente.

Pedro M. Gondim — Relator Praxedes da Silva Pitanga.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 10450, nos termos dos §§ 1.º e 3.º, do art. 136 do Regimento Interno da Casa).

**PARECER N. 113.**

Ao Veto Governamental ao Projeto de Lei n. 1249

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

O Sr. Governador do Estado votou o Projeto n. 1249, que considera servidores do Estado, para os efeitos da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948 e Decreto 127, de 6 de dezembro de 1948, os funcionários da Justiça em geral os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

Estas leis referem-se a criar e regular o regime do salário-família para os servidores do Estado (funcionários, extintivos e militares).

Para os inativos e em disponibilidade.

O Projeto, como se vê do próprio enunciado, considera servidores do Estado, para o fim exclusivo do recebimento do benefício do salário-família, os funcionários da Justiça em geral, os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

E não existe qualquer dispositivo constitucional federal ou estadual proibindo que servidores públicos como estes últimos sejam considerados como funcionários públicos para a obtenção de favor do regime do salário-família.

Também é certo que, mesmo que no artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, considerem como funcionário público a pessoa legalmente investida

**PARECER N. 125.**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Art. 1 — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) a D. Alvimina Moura da Fonseca viúva do ex-funcionário público estadual, Teodoro José da Fonseca Junior.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1950.

(Ass.) João Leis — Presidente.

Pedro M. Gondim — Relator Praxedes da Silva Pitanga.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 10450, nos termos dos §§ 1.º e 3.º, do art. 136 do Regimento Interno da Casa).

**PARECER N. 113.**

Ao Veto Governamental ao Projeto de Lei n. 1249

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

O Sr. Governador do Estado votou o Projeto n. 1249, que considera servidores do Estado, para os efeitos da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948 e Decreto 127, de 6 de dezembro de 1948, os funcionários da Justiça em geral os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

Estas leis referem-se a criar e regular o regime do salário-família para os servidores do Estado (funcionários, extintivos e militares).

Para os inativos e em disponibilidade.

O Projeto, como se vê do próprio enunciado, considera servidores do Estado, para o fim exclusivo do recebimento do benefício do salário-família, os funcionários da Justiça em geral, os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

E não existe qualquer dispositivo constitucional federal ou estadual proibindo que servidores públicos como estes últimos sejam considerados como funcionários públicos para a obtenção de favor do regime do salário-família.

Também é certo que, mesmo que no artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, considerem como funcionário público a pessoa legalmente investida

**PARECER N. 125.**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Art. 1 — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) a D. Alvimina Moura da Fonseca viúva do ex-funcionário público estadual, Teodoro José da Fonseca Junior.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1950.

(Ass.) João Leis — Presidente.

Pedro M. Gondim — Relator Praxedes da Silva Pitanga.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 10450, nos termos dos §§ 1.º e 3.º, do art. 136 do Regimento Interno da Casa).

## Sessão do dia 10 de Novembro de 1950

Luiz de Oliveira Lima; Hiary Leal.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. A Petição em apreço "foi retirada da pauta, para os fins Regime. tais).

**PARECER N. 128.**

A' Petição n. 8549

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.)

O aspecto legal da pretensão foi bem situado e decidido no último parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Deveria essa Entidade, em consequência com o espírito de sua despesa, ter redigido o projeto de pensão. Não se pronunciamos sobre a quantidade proposta, pois não se trata de uma questão de princípio.

Na ausência deste procedimento, passamos a formular o seguinte projeto de Lei.

**PROJETO DE LEI N. 10450.**

Concede pensão.

Art. 1 — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) a D. Alvimina Moura da Fonseca viúva do ex-funcionário público estadual, Teodoro José da Fonseca Junior.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1950.

(Ass.) João Leis — Presidente.

Pedro M. Gondim — Relator Praxedes da Silva Pitanga.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 10450, nos termos dos §§ 1.º e 3.º, do art. 136 do Regimento Interno da Casa).

**PARECER N. 113.**

Ao Veto Governamental ao Projeto de Lei n. 1249

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

O Sr. Governador do Estado votou o Projeto n. 1249, que considera servidores do Estado, para os efeitos da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948 e Decreto 127, de 6 de dezembro de 1948, os funcionários da Justiça em geral os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

Estas leis referem-se a criar e regular o regime do salário-família para os servidores do Estado (funcionários, extintivos e militares).

Para os inativos e em disponibilidade.

O Projeto, como se vê do próprio enunciado, considera servidores do Estado, para o fim exclusivo do recebimento do benefício do salário-família, os funcionários da Justiça em geral, os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

E não existe qualquer dispositivo constitucional federal ou estadual proibindo que servidores públicos como estes últimos sejam considerados como funcionários públicos para a obtenção de favor do regime do salário-família.

Também é certo que, mesmo que no artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, considerem como funcionário público a pessoa legalmente investida

**PARECER N. 125.**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Art. 1 — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) a D. Alvimina Moura da Fonseca viúva do ex-funcionário público estadual, Teodoro José da Fonseca Junior.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1950.

(Ass.) João Leis — Presidente.

Pedro M. Gondim — Relator Praxedes da Silva Pitanga.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 10450, nos termos dos §§ 1.º e 3.º, do art. 136 do Regimento Interno da Casa).

**PARECER N. 113.**

Ao Veto Governamental ao Projeto de Lei n. 1249

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

O Sr. Governador do Estado votou o Projeto n. 1249, que considera servidores do Estado, para os efeitos da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948 e Decreto 127, de 6 de dezembro de 1948, os funcionários da Justiça em geral os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

Estas leis referem-se a criar e regular o regime do salário-família para os servidores do Estado (funcionários, extintivos e militares).

Para os inativos e em disponibilidade.

O Projeto, como se vê do próprio enunciado, considera servidores do Estado, para o fim exclusivo do recebimento do benefício do salário-família, os funcionários da Justiça em geral, os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

E não existe qualquer dispositivo constitucional federal ou estadual proibindo que servidores públicos como estes últimos sejam considerados como funcionários públicos para a obtenção de favor do regime do salário-família.

Também é certo que, mesmo que no artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, considerem como funcionário público a pessoa legalmente investida

**PARECER N. 125.**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Art. 1 — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) a D. Alvimina Moura da Fonseca viúva do ex-funcionário público estadual, Teodoro José da Fonseca Junior.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1950.

(Ass.) João Leis — Presidente.

Pedro M. Gondim — Relator Praxedes da Silva Pitanga.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 10450, nos termos dos §§ 1.º e 3.º, do art. 136 do Regimento Interno da Casa).

**PARECER N. 113.**

Ao Veto Governamental ao Projeto de Lei n. 1249

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

O Sr. Governador do Estado votou o Projeto n. 1249, que considera servidores do Estado, para os efeitos da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948 e Decreto 127, de 6 de dezembro de 1948, os funcionários da Justiça em geral os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

Estas leis referem-se a criar e regular o regime do salário-família para os servidores do Estado (funcionários, extintivos e militares).

Para os inativos e em disponibilidade.

O Projeto, como se vê do próprio enunciado, considera servidores do Estado, para o fim exclusivo do recebimento do benefício do salário-família, os funcionários da Justiça em geral, os oficiais do Registro Civil e Escrivas de Polícia.

E não existe qualquer dispositivo constitucional federal ou estadual proibindo que servidores públicos como estes últimos sejam considerados como funcionários públicos para a obtenção de favor do regime do salário-família.

Também é certo que, mesmo que no artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, considerem como funcionário público a pessoa legalmente investida

**PARECER N. 125.**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Art. 1 — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) a D. Alvimina Moura da Fonseca viúva do ex-funcionário público estadual, Teodoro José da Fonseca Junior.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1950.

(Ass.) João Leis — Presidente.

Pedro M. Gondim — Relator Praxedes da Silva Pitanga.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 10450, nos termos dos §§ 1.º e 3.º, do art. 136 do Regimento Interno da Casa).

em cargo publico, entendendo-se cargo publico para os efeitos dos Estatutos e o critério de lei, em número certo com denominação própria e pago pelos cofres do Estado também não é menos certo, que não possam ser eles empregados por outra lei, nem que para certos efeitos do benefício do regime, salário-família seja equiparada uma classe a outras de servidores públicos.

Por estes motivos esta Comissão opina pela rejeição do Veto.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1950.

(Ass.) José Fernandes Filho — Presidente.

Luiz de Oliveira Lima; Hiary Leal.

(Aprovado o Parecer na sessão de 10/11/1950 por 13 contra 7 votos. Consequentemente foi mantido o veto, de acordo com o § 2.º do art. 53 da Constituição do Estado, por não ter obtido o voto de dois terços dos deputados presentes).

**ATA DA 404. SESSÃO ORDINARIA DA 4a. REUNIAO DA 18. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1950.**

Presidência do sr. João Fernandes de Lima — Presal. do Estado.

Secretários: João Jurema, 1.º; Octacílio de Queiroz, 2.º; e Bernardino Soares, 3.º.

Compareceram, além dos membros da Mesa acima nomeados, os deputados Adru. Bui Monteiro, Clóvis Bezerra, Eládio Ribeiro, Seraphico Nobrega, Hiary Leal, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, João Freitas, João Leis, Fernandes Filho, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro de Almeida, Pedro Gondim e Tertuliano Brito.

O Sr. Presidente deu a palavra a sessão.

1.ª lida, submetida a discussão a votos e aprovada, a Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948, que estende os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948, a outros funcionários em favor de Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

O Expediente conta de um Ofício em que o Prefeito da Capital solicita a decretação de uma lei que conceda a responsabilidade solidária ao Estado, na emissão de ações de município de João Pessoa, relativas a empréstimo contratado na Caixa Econômica Federal.

Facilita a palavra, o sr. Ivan Bichara justifica e aprova um projeto de Lei n. 10450 que autoriza o Executivo a contratar empréstimos de Cr\$ 15.000.000,00.

E' submetida a plenária, na Ordem do Dia a seguinte matéria:

**APROVADOS**

**EM DISCUSSAO UNICA:**

Parecer n. 125 a Petição n. 123, de Elias Xavier de Oliveira

**EM 1a. DISCUSSAO:**

Projeto de Lei n. 6349, que remanera o cargo de avaliador Judicial da Capital e de Campina Grande.

**EM 2a. DISCUSSAO:**

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

**EM 3a. DISCUSSAO:**

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

**EM 4a. DISCUSSAO:**

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

**EM 5a. DISCUSSAO:**

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

**EM 6a. DISCUSSAO:**

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

Projeto de Lei n. 6150, que isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

**EM 3a. DISCUSSAO:**

Projeto de Lei n. 29548, que concede subsídio ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

São lidas, em 2.º e 3.º discussões, respectivamente, as propostas nos 15149, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade; e 6850, que concede pensão de imposto.

E' nada mais havendo que tratar, declara o sr. Presidente encerrada a sessão e convoca, para o dia 10 de Novembro, a 404.ª sessão regimental.

**ORDEN DO DIA**

**3a. DISCUSSAO DO PROJETO DE LEI N. 6150 (1950).**

ASSUNTO: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

**2a. DISCUSSAO DO PROJETO DE LEI N. 6349 (1949).**

ASSUNTO: — Remunera o cargo de avaliador Judicial da Capital e Campina Grande.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 126 AO PROJETO DE LEI N. 99 (1950).**

ASSUNTO: — Suspende descontos em folha de vencimentos.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 127 A PETIÇÃO N. 56 (1950) DE MANUEL FRANCISCO DE PAIVA, FUNCIONARIO DA SECRETARIA.**

ASSUNTO: — Solicita promoção de uma letra em sua carreira.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 128 A PETIÇÃO N. 185 (1949), DE ALVINA MOURA DA FONSECA.**

ASSUNTO: — Solicita pensão.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 118 AO VETO GOVERNAMENTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI N. 12 (1949).**

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

venturários de Justiça e das outras providências.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 123 A PETIÇÃO N. 44 (1949), DE FIRMA A. COSTA & CIA.**

ASSUNTO: — Solicita isenção de imposto.

**DISCUSSAO UNICA E VOTAÇÃO DO PARECER N. 130 A PETIÇÃO N. 72 (1949), DE MARIA MÂNCIO BARBOSA.**

ASSUNTO: — Solicita pensão.

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA 7o DIA:**

Ante-Projeto de Lei n. 94 (1950)

ASSUNTO: — Orçamento do Estado para o exercício de 1951.

**6o DIA:**

Projeto de Lei n. 215 (1948)

ASSUNTO: — Organização Judiciária do Estado.

**3o DIA:**

Projeto de Lei n. 101 (1950)

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Antônia Acioleu Lu. na Fonseca

**2o DIA:**

Projeto de Lei n. 103 (1950)

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Elisav Xavier de Oliveira

**1o DIA:**

Projeto de Lei n. 104 (1950)

ASSUNTO: — Concede pensão a d. Alvimina Moura da Fonseca.

## Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodovias de João Pessoa

**Edital de posse**

**INSTRUCOES DA S.A.S. N. 20**

Faço saber aos que o presente Edital vierem ou que dele tiverem noticia, que não constando de nenhum protesto nas atas das Assembleias Eleitorais e nem tendo havido recurso temporario, para qualquer dos candidatos, dentro do prazo legal (art. 532, §§ 1.º, 2.º e 3.º), que foi o seguinte: o resultado do pleito neste Sindicato: Chapa n. 1, encabeçada pelo consócio José Pedroza Barreto — para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes — 149 (cento e quarenta e nove) votos cada um. Para representantes do Sindicato junto ao Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veiculos — 148 (cento e quarenta e oito) votos cada um. Chapa n. 2, encabeçada pelo consócio Henrique Bernardo Cordeiro — para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes — 112 (cento e doze) votos cada um. Para representantes junto ao Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veiculos — 113 (cento e treze) votos cada um. Resultado este já foi comunicado ao órgão local do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, estando marcada a posse para o proximo dia 15, ficando, desde já, todos os associados deste Órgão convocados para a mesma, uma vez que ela terá caracter absoluto.

João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

**SEVERINO SERRANO DE ANDRADE** — 1.º Secretário do exercício da vice-presidência.

**PARA DISSER: "Preencho do Dia" o mais amplamente possível, assim compreendendo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.**



# EDITAIS E AVISOS

## CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

### EDITAL N.º 2

De ordem do exmo. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e consorte de posse do art. 169, do Regulamento Interno do mesmo Tribunal, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no Concurso recente mente aberto para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga, acompanhada da relação dos documentos juntos pelos candidatos ao seu pedido de inscrição, a fim de que as autoridades judiciárias e policiais, bem como terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer faltas que desabonem a moral dos referidos candidatos ou incompatibilizem com as funções judiciárias.

#### CANDIDATO INSCRITO SOB NÚMERO 1

Bacharel Arquimedes Souto Maior Filho, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

#### DOCUMENTOS: — 1 e 2

1) — Certidão do Registro de nascimentos. João Pessoa, comprovando sua idade e ser brasileiro.

2) — Certidão de reservista de 1ª Categoria;

3) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

4) — Folha corrida;

5) — Atestado de idoneidade moral passado pelos srs. Manoel Simplicio Paiva, João Rique Filho, e srs. José Ramalho Leite e Joseino Machado da Nobrega;

6) — Certidão de Serviço Público;

7) — Seis (6) Certidões de teores de sentença proferidas pelo concorrente, quando Juiz Municipal no Estado.

#### CANDIDATO INSCRITO SOB NÚMERO 2

Bacharel Mario da Cunha Moreno, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

#### DOCUMENTOS: —

1 e 2) — Certidão de Regis-

tro de nascimento de Linoeiro, Estado de Pernambuco, comprovando sua idade e ser brasileiro.

3) — Uma Publica Forma de um Diploma, comprovando que o suscrito é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife;

4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria;

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

6) — Folha corrida;

7) — Atestado de idoneidade moral passado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Capital e pelo Juiz de Direito de Linoeiro, e pelos Escrevíveis Elson Pereira de Arruda (Pernambuco), Cristiano de Albuquerque Montenegro, Maria das Neves Tavares Cavalcanti e Neiva Pereira dos Santos;

8) — Certidões (2) de teores de razões apresentadas em Recursos Cíveis pelo candidato, quando em exercício de advocacia;

9) — Certidão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de haver obtido classificação em Concurso para Juiz de Direito realizado em 1942.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 9 de novembro de 1950.

JOÃO DA VEIGA CABRAL — Secretário.

#### EDITAL

Processo N.º 173-50. Pelo presente edital, fica intimado o sr. José Felix da Rocha, praticando cargo de agente e tesoureiro da Agência-postal-telegráfica do correio de "CUITE" neste Estado, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aforço, constituir procurador ou produzir documentos na sede desta Delegacia, sobre o débito de CR\$ 15.464,70 apurado no processo de tomada de suas contas, relato ao período de 29 de novembro de 1948 a 14 de maio de 1949 ou declarar seu domicílio para nele ser notificado das decisões proferidas no mesmo processo. O débito acima mencionado, provém de saldo de caixa não recolhido aos cofres públicos, e a referida importância poderá ser recolhida aos cofres da tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos nesta capital ou em qualquer outra estação arrecadadora acrescido dos juros de mora de 1% ao mês que será contado desde o dia da retenção do saldo, isto é, primeiro de janeiro de 1949 até a véspera do efetivo recolhimento, remetendo em seguida a respectiva guia de recolhimento a esta Delegacia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 1950.

Manoel Inacio de Andrade e Silva — Delegado.

# ALIANÇA DO LAR LTDA.

Resultado do sorteio realizado no dia 3 de novembro de 1950 em conexão com a Loteria do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com o Decreto-Lei 7.930 de 3 de setembro de 1949.

## Plano Federal do Brasil e Planos "X", "Y" e "Z", Especial Plano Popular

### PLANO ALIANÇA SERIE 7 N.º 3481

Premio maior	3481 — Premio no valor de	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 5.000,00
Centena	481 — Premio no valor de	Cr\$ 1.200,00	Cr\$ 600,00
Inversão do milhar	3.481 — Premio no valor de	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
Tipo Liberal Tipo Classico			
Serie 7 — Numero	3481 — Premio no valor de	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 25.000,00
Milhar de qualquer serie	3481 — Premio no valor de	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 1.750,00
Centena	481 — Premio no valor de	Cr\$ 600,00	Cr\$ 300,00
Inversão de milhar	3.481 — Premio no valor de	Cr\$ 200,00	Cr\$ 100,00
Inversão da centena	481 — Premio no valor de	Cr\$ 60,00	Cr\$ 30,00

### PLANO ALIANÇA ADAPTADO AO DEC. LEI 7.930

Classico Liberal			
Serie 7 — Numero	3481 no valor de	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 40.000,00
Milhar de qualquer serie	no valor de	Cr\$ 2.500,00	Cr\$ 5.000,00
Centena	no valor de	Cr\$ 600,00	Cr\$ 1.200,00
Milhar de ordem inversa	1843 no valor de	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 2.000,00

### PLANO ALIANÇA — TIPO EXTRA

3481 Milhar 1º premio e final 2º	Cr\$ 20.000,00	18437	inversão 1ª combinação	Cr\$ 5.000,00
3481 Milhar 1º premio e final 3º	Cr\$ 40.000,00	79589	inversão 2ª combinação	Cr\$ 5.000,00
61222 Milhar 3º premio e final 4º	Cr\$ 40.000,00	22116	inversão 3ª combinação	Cr\$ 5.000,00
3481 Milhar 3º premio e final 5º	Cr\$ 30.000,00	18433	inversão 4ª combinação	Cr\$ 5.000,00
68997 Milhar 2º premio e final 4º	Cr\$ 25.000,00	49586	inversão 5ª combinação	Cr\$ 5.000,00
51122 Milhar 2º premio e final 5º	Cr\$ 20.000,00	22215	inversão 6ª combinação	Cr\$ 5.000,00
61481 Milhar 1º premio e final 4º	Cr\$ 15.000,00	19436	inversão 7ª combinação	Cr\$ 5.000,00
58997 Milhar 2º premio e final 5º	Cr\$ 10.000,00	79585	inversão 8ª combinação	Cr\$ 5.000,00
3481 Milhar 1º premio e final 5º	Cr\$ 10.000,00	13435	inversão 9ª combinação	Cr\$ 5.000,00
11222 Milhar 4º premio e final 3º	Cr\$ 10.000,00	22111	inversão 10ª combinação	Cr\$ 5.000,00

Rio de Janeiro 3 de novembro de 1950.

VISTO: Alexandre da Paz — Fiscal do Governo  
Dr. Eduardo Ferreira Lobo — Diretor Tesoureiro.  
Osvaldo Peçanha — Diretor Gerente.

O proximo sorteio realizar-se-á no dia 3 de novembro — (quinta-feira) — ás 14 horas, em conexão com a Loteria do Estado do Rio de Janeiro em virtude do impedimento da Loteria Federal.

#### AVISO IMPORTANTE

Acceptamos transferencias de titulos de quaisquer empresas Essas transferencias regem-se pelo Decreto lei 7.930 de 3 de setembro de 1949, artigo 23 e são lançados nos livros de fiscalização do Tesouro Nacional.

Os prêmios dos titulos em dia são entregues imediatamente na forma do Regulamento Expediente da Superintendencia do Nordeste — Patio do Paraiso 284 — 1º andar Sêde e Fôro na Capital da República — Praça Rio Branco 91 5º andar

ARNOBIO EDUARDO DE ARAUJO — Superintendente

#### EDITAL — Aviso

O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara, da comarca de João Pessoa, Cap. do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de ROBERTO PESSOA RAMOS, brasileiro, casado, criador, residente no Rio de Janeiro, foi requerido restabelecimento procedido com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 1002, do ano p. findo, apresentando como seu único e exclusivo credor o Banco do Brasil S.A. E, para conhecimento dos interessados, que deverão vir, no prazo de trinta (30) dias, apresentar as alegações que julgarem do seu direito, e para que ninguém alegue ignorancia, mandouse expedir o presente edital de aviso, que vai publicado no «Diário Oficial» do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos vinte e um de março do ano de 1950. Eu, Encas Chacon Costa, l. escrevente compromissado do 3.º Officio, fiz datilografar e subscrevi. (a.) João Batista de Souza, Confor-me com o original, dou fé. O l. Escrevente: Encas Chacon Costa.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 1950.

Manoel Inacio de Andrade e Silva — Delegado.

na execução movida por Manoel Anisio contra Antonio Virgínio, encontrados em Varzea Nova, na propriedade do mesmo empregador, Antonio Virgínio, e que são os seguintes: Uma vaca «Turina», de primeira cria, denominada «Pedrinha», nova dando uma média de 18 litros de leite diários, avaliada em Cr\$ 5.000,00; dois bezerros também da vaca «Turina», avaliados em Cr\$ 800,00. A avaliação imposta em Cr\$ 5.800,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deve apresentar o dinheiro, hora e local supra mencionados, ficando o cliente de que arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

João Pessoa, 8 de novembro de 1950.  
Eu, Esmeraldina Silva de Moraes, escriturária classe «G», datilografai. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.  
CLOVIS LIMA — Juiz Presidente.

### Serviço Social do Comercio Conselho Regional

De ordem do sr. Presidente deste Conselho Regional, convi-do os senhores conselheiros para uma reunião a realizar-se no proximo dia 10, ás 11 horas, a fim de serem tratados assuntos de real importancia.

João Pessoa, 7 de novembro de 1950.

JOAO GUIMARAES — Secretário do Conselho do SESC.

De seis em seis meses, faz examinar os pulmões pelos laos X. Se he faltam recursos, procure um Centro de Saúde ou Posto de Higiene. — SNES.

# BANCO DO BRASIL S.A.

## TAXA DE DEPOSITOS

Depósitos sem limites	2% a. a.
Depósitos populares	4 1/2% a. a.
Depósitos limitados (limite de Cr\$ 50.000,00)	4% "
(limite de Cr\$ 100.000,00)	3% "
Depósitos a prazo fixo:	
por 6 meses	4% "
" 12 "	5% "
Com retirada mensal de juros:	
em 6 meses	3 1/2% "
" 12 "	4 1/2% "
Depósitos de aviso prévio:	
30 dias	3 1/2% "
60 "	4 1/2% "
90 "	4 1/2% "

Letras a premio (são proporcional) condições idênticas ás de depósitos a prazo fixo. O Banco faz todas as operações do seu ram: descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças, transferências, etc. e mantém filiais ou correspondentes nas principais cidades do país ou do exterior, possuindo, neste Estado, além da Agência da Capital, mais Campina Grande, Guarabira, Patos, Cajazeiras, Monteiro.



# Ganhe a São Silvestre e vá a São Paulo

Esta é a oportunidade de você, desportista ou atleta, conhecer o maior parque industrial do Brasil, sem gastar um "vintem" — O sr. José de Almeida Coutinho, gerente da A UNIÃO colaborará, novamente, na organização da maior competição esportiva da Paraíba

Quando iniciamos a batalha da III Preliminar da São Silvestre, tinhamos a certeza de que iriamos contar novamente com a colaboração de vários abnegados desportistas, que exercem funções importantes no setor administrativo do Estado. Porque, sem isso, a grande prova pedestre que vamos promover, sob as auspícios da GAZETA ESPORTIVA de São Paulo — O MAIS COMPLETO JORNAL ESPORTIVO DO BRASIL — Não se realizaria do brilho que desejamos.

Organizar uma corrida não é tão fácil como parece. Existem certas condições que exigem horas e mais horas de sacrifício dado a pobreza do meio em que vivemos, onde para o esporte tudo é difícil. Suponhamos que a vordida dependesse do comércio e da indústria paraibanos, iriamos ao fracasso. Se uma ou duas firmas contribuiriam e aplaudiam o nosso esforço, outras em número muito menor, necessitariam de contribuir, mesmo que a título de serviço de uma propaganda em matéria para esta ou aquela casa comercial. Todos os presentes que a GAZETA ESPORTIVA de São Paulo distribuiu com os atletas colocados, são ofertados pelo comércio e indústria da Capital Paulista, que sentem a satisfação de colaborar na maior prova pedestre do Mundo.

Apesar desses fatores negativos, a São Silvestre da Paraíba vai abafar. As ligeiras falhas que ocorreram no ano passado serão consideradas agora e os verdadeiros desportistas colaborarão conosco. Recebemos há dias o apoio do Cel. Leite Brasil e do Major João Gadelha de Oliveira, delegado de Trânsito e Vigilância.

Hoje porém, é grande a satisfação

de nossa em saber que o sr. José de Almeida Coutinho, gerente da "A União", a exemplo do que fez no ano passado, dará a sua valiosa e indispensável colaboração, pelo qual nos sentimos orgulhosos. Na II Preliminar da São Silvestre, no ano passado, tivemos no "esportista" José de Almeida Coutinho um grande colaborador. Graças ao seu desempenho e a sua decisão, organizamos a melhor prova pedestre

depois do Rio e São Paulo. E, agora, ele estava conosco e ajudou com o ombro para tornarmos a São Silvestre tão grande e tão importante quanto ela é. Almeida Coutinho é um desses desportistas que já está MOBILIZADO E CONVOCADO para colaborar na São Silvestre e nosso de dar "NOS TRABALHAMOS PELOS DESPORTOS DO BRASIL".

## AS PROVAS NAUTICAS DE AMANHÃ, NA PRAIA DE TAMBÁU

Concorrerão sete barcos da flotilha do "SNIPES" — Reparará o celebre "Albatroz" do timoneiro Julio Rique — As proximas competições inter-estaduais

Realizar-se-á amanhã, na praia de Tambáú, a quinta regata da temporada de 1950, promovida pelo "Snipes Clube da Paraíba", e a qual concorrerão os sete barcos da flotilha, inclusive o celebre "Albatroz", do timoneiro Julio Rique, que se anuncia num retorno surpreendente, capaz de modificar a contagem de pontos do corrente certame.

Estarão presentes à senovial competição os barcos "Irene", com Adelino, "Saci", com Hortensio, "Berno", com Walter, "Matutu", com Djalmar, "Moleque", com Hugo, "Santana", com Gumercino e "Albatroz", com Julio Rique. Ontem a nossa reportagem esteve no "Snipes Clube", onde lhe informaram que a posição na tabela, no Estado, é a seguinte: Adelino Honório, 3

regatas, 1.603,7 ponto; Renato Hortensio, 4 regatas, 1.580,3; Walter Souza, 4 regatas, 1.485,2; Djalma Gusmão, 4 regatas, 1.428; Hugo Cantizani, 4 regatas, 1.390; Gumercino Leite, 4 regatas, 1.318; 5; Julio Rique, 1 regata, 1.300 pontos

### AS PROXIMAS COMPETIÇÕES INTER-ESTADUAIS

Em Dezembro, a Flotilha de Snipes da Paraíba fará correr em Tambáú, a segunda regata inter-estadual pela conquista da Taça "Secretaria Nacional" competindo forças dos Estados da Paraíba e Pernambuco.

Ao que estamos informados, tomarão parte, na prova seis barcos. Três de cada sociedade e oportunamente daremos detalhes da grande luta náutica que se avizinha.

# Esportiva

## CAMPEONATO CARIOCA FLAMENGO x OLARIA, HOJE, A TARDE

Os demais jogos da terceira rodada do retorno — Conferida ao Fluminense a "taça Duque de Caxias" — Ainda o Campeonato Brasileiro de Amadores — Inauguração dos refletores do campo Olaria

RIO, 10 — Iniciando a terceira rodada do retorno do Campeonato Metropolitano de Futebol, a divisão principal, que constará de 4 jogos, realizou amanhã à tarde, no Maracanã FLAMENGO x OLARIA sob as ordens do juiz inglês Sunderland. Os jogos que completarão a rodada de domingo são: América x Madureira, no mesmo local; São Cristóvão e Botafogo x Filipeira de Melo, Campo do Rio Bonfaccioso, em Niterói; Descentralizado portante, Vasco, Botafogo e Fluminense.

**SOLENIDADE NA CBD**  
RIO, 10 — Na sede da CBD teve lugar a cerimônia de entrega do troféu "Duque de Caxias" ao Fluminense F. C. Esse troféu instituído há anos pelo Conselho Nacional de Desportos, destina-se aos tri-campeões de amadores.

**CERTAME BRASILEIRO DE AMADORES**  
RIO, 10 — Em sua reunião de ontem a diretoria da CBD deliberou entregar o caso da disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol Amador ao sr. Pizarro Filho. O diretor geral de esportes terrestres da CBD estudará o assunto e dará parecer oportunamente.

**LICENÇA AO OLARIA**  
RIO, 10 — O Olaria A. C. solicitou licença à F.M.F. para jogar com a A. A. Portuguesa de

Santos, nesta capital, nos dias 14 e 16 do corrente. Na primeira jogará no campo do Olaria contra o clube Santista jogará com o Bonsucoso, inaugurando também a iluminação do estádio da rua Bonfaccioso, inaugurando os refletores do campo do Olaria.

## CAMPEONATO JUVENIL DE 1950 Amanhã, a 1.ª partida da série "Melhor de Três", entre os quadros do Felipeia e do Red Cross

O campo do Cabo Branco será de certo comparecerão no campo do Cabo Branco. Os quadros formados com a seguinte constituição: — FELIPEIA: Nascimento; Valdeino e Valtor; Vevê; Nilson e Fernando; Marroco, Caia, Ivo, Dió e Minguito. — RED CROSS: Augusto; Waldemar e Arnaldo; Ferraz, Declina e Nóbilio; Pimentel, Joãozinho, Viana, Humberto e Gustavo. — Arriscar o prêmio é o Lourival Ribeiro.

que de certo comparecerão no campo do Cabo Branco.

## CINE METROPOLE HOJE — A's 19,30 horas — HOJE Grande Lançamento!

A Paramount apresenta o maior desfile de astros de Hollywood! Música! Romance! Alegria! Bing Crosby, Bob Hope, Gary Cooper, Alan Ladd, Ray Milland, Dorothy Lamour, Lisabeth Scott e dezenas de astros e estrelas!

**MIRAGEM DOURADA**  
Compl. — A Voz do Mundo — Short  
DOMINGO — Matinée às 15 hs. — DOMINCO Durang Kid no far-west O GANCHO DE AÇO e o início do espetacular seriado O ENIGMA DAS TORRES

## CINE S. PEDRO HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Nunca o oéste contou uma história tão estranha como SUA ÚNICA SAIDA, salientando-se Teresa Wright e Robert Mitchum. Uma mulher com um estranho segredo no seu passado!... Um homem perseguido pela idéia fixa de que alguém quer vingarse dele!... Um amor, mais forte que a vida, e mais eterno que a morte!

Segunda-feira — Início dos sensacionais seriados — TERROR DAS MONTANHAS e ENIGMA DAS TORRES e mais o far-west GANCHO DE AÇO

**DR. HUMBERTO NOBRECA**  
CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS HEMORROIDIAS (Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).  
Consultas das 15 horas em diante.  
Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1535.  
Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1049

**A PARTIR DE SEX. TA- FEIRA NO PLAZA**  
A lenda, o romance e o drama realista tudo reunido no mais gigantesco espetáculo cinematográfico italiano dos últimos anos!

**A CORÓA DE FERRO**  
O mesmo diretor de FABIOLA

Depois do Ari-Palácio de Recife para o PLAZA — Grandioso da 1.ª a ultima cena

**A COROA DE FERRO**  
Prodigioso na interpretação no luxo e na montagem — Gigantesco espetáculo italiano

Aguardem!!! no PLAZA **CHARLES BOYER em A HISTÓRIA COMEÇOU À NOITE**

Amanhã! Na Matinal do PLAZA — 1.º filme — Nacional; 2.º filme — Noticiário; 3.º filme — Desenho Colorido; 4.º filme — O "far-west" TRÊS RAPAZES DESTIMIDO; 5.º filme — Cisco Kid em "O BANDIDO E O ANJO"

**BRASIL — Hoje Matinée e Soirée**  
Um colossal filme colorido da U. C. B. **CONTRABANDO**  
Aguardem!!! No PLAZA — DEUS LHE PAGUE — Joracy Camargo

**PLAZA — Hoje Matinée às 16 hs. — Soirée às 19,30 hs.**

**ESPLENDOR SELVAGEM**  
O primeiro filme em Technicolor da África, descortina todos os seus barbaros e apaixonantes segredos!  
Animais em furia! Danças selvagens! E os perigos da África misteriosa...

**ESPLENDOR SELVAGEM**  
Mostra a África e os seus misterios milenarios, em cores naturais!

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**

**Terça-feira no PLAZA**  
Romance... Amor... Intriga... Duels... Aventura... Num filme espetacular

**O VINGADOR IMPLACAVEL**  
Uma película que nos transporta ao mundo da aventura!  
Ramon del Gado, um novo astro que surge numa película espetacular... com sua espada, trazia furia da ringanca e a recordação de um beijo de mulher

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**

**ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.**  
Olivia de Havilland  
**NA COVA DAS SERPENTES**



## OS RUSSOS PRETENDEM O DOMÍNIO ABSOLUTO DE BERLIM

### Redobre-se a vigilância! — ordena o marechal Tito

**Assinalam-se casos de sabotagem nos aeródromos iugoslavos — Extranho encontro nas águas dos EE. UU.**

LONDRES, 10 (UP) — Segundo um correspondente do "Daily Telegraph" em Viena o marechal Tito teria ordenado redobrada vigilância na aplicação das medidas de segurança do Exército Aéreo Iugoslavo em consequência de uma recente descoberta de casos de sabotagem nos aeródromos. E acrescenta o correspondente: "Acredita-se que agentes do Cominform estejam implicados em todos aqueles casos. Esses agentes são poucos numerosos na Iugoslávia, mas dão prova de uma grande atividade".

**EXTRANHO ENCONTRO NAS ÁGUAS DO EE. UU.**

WASHINGTON, 10 (UP) — O ministro da Marinha comunicou, ontem, que um dos seus torpedeiros "Blac" entrara em contacto com um objeto "não identificado". Não há pormeiores a respeito do caso e um porta-voz da Marinha declarou ignorar se aquele objeto era submarino ou qualquer outra coisa. Não foi dada a posição do "Blac" pelo Ministério, assinalando-se porém que a mensagem recebida em Washington emanava da 11ª Região Naval de San Diego. Presume-se que o navio encontrava-se em alguma parte ao largo da costa da Califórnia.

### Ligeira palestra com o sr. Café Filho

Ontem à tarde no Aeroporto de Santa Rita — O resultado das últimas eleições no País — "O povo aprende a votar" — diz o ilustre homem público — A vitória de Getúlio Vargas — Um dilema — Política potiguar  
Reportagem de Carlos ROMERO

Mantivemos, ontem à tarde no AEROPORTO DE SANTA RITA, animada e cordial palestra com o sr. Café Filho, e homem que o eleitorado brasileiro escolheu, no dia 3 de outubro último, para ocupar o alto posto de vice-presidente da República.

O ilustre homem público, que procedia da Capital da República destinada a seu turno natal, tendo como companheiro de viagem o nosso confraternal, escritor Raul de Góes.

**ENQUANTO O AVIÃO NÃO PARTIA**

Grupos a um convite do sr. Gumerindo Leite, agente, nesta cidade, da AERO GE. I. M. LTDA. previamente às 11:30 horas de ontem, 6 nos. os confraternales Alípio M. Janda, o poeta Eduardo Martins e o autor destas notas dirigiram-se para o campo de Santa Rita sem outro intuito que não fosse realizar, em 30 minutos, uma palestra.

Alguns momentos de espera, e eis que ouvimos o ruído

do avião da Cruzeiro do Sul, que vinha do Rio de Janeiro, pousando em seguida no solo paraibano.

Fomos então assistir à descida dos passageiros. E de repente, para agradável surpresa nossa, defrontamos com o nosso confraternal, dr. Raul (Conclui na 2ª pag.)

**Visitará a Paraíba, na próxima semana o escritor Raul de Góes**

Com destino a Natal, transitou, ontem à tarde, por esta cidade, virando pelo avião da Cruzeiro do Sul, o escritor Raul de Góes atualmente residindo no Rio de Janeiro.

O ilustre confraternal, que já exerce em nosso Estado vários postos de relevo da administração pública, deverá visitar esta cidade, na próxima semana, quando do seu regresso à Capital da República.

**A capital alemã totalmente cercada por forças de campanha e policiais soviéticos — Os russos levantam barricadas**

BERLIM 10 (UP) — O comandante norte-americano em Berlim, general Maxwell Taylor, advertiu que os russos reiniciariam esforços para obrigar os aliados ocidentais a abandonar esta cidade.

**BARRICADAS**

BERLIM, 10 (UP) — Tropas russas e policiais na Alemanha Oriental, armados até os dentes, cercaram totalmente Berlim, a fim de impedir em constante fuga de refugiados procedentes de países atrás da cortina de ferro para a Alemanha Ocidental. Os russos levantaram barricadas e cercas de arame farpado. Os veículos de qualquer espécie ficaram bloqueados, não podendo chegar a Berlim Ocidental ou a outra qualquer parte da Alemanha Ocidental.

**VIOLOU O ACORDO, NA AUSTRIA**

WASHINGTON, 10 (UP) — Os EE. UU., Inglaterra e França, numa nota oficial entregue, hoje, ao Kremlin, acusaram a Rússia de violar o acordo dos Quatro Grandes a respeito da ocupação da Áustria. A nota diz que os soviéticos procuraram por todos os meios impedir a ação da polícia austríaca para dominar os motins comunistas na zona soviética, em 4 de outubro último.

**NOMEAÇÃO PARA A DEFESA**

WASHINGTON, 10 (UP) — O general Marshall, Secretário da Defesa propoz ao presidente Truman a nomeação da sr. Ana Rosenberg para o

(Conclui na 3ª pag.)

## ESPERADO O VETO DE VISHINSKY

**A retirada dos comunistas chineses da Coreia — A reunião do Comitê de Pequim**

LAK SUCCESS, 10 (UP) — Espera-se que o chanceler Vishinsky veto, no Conselho de Segurança, a moção dos Estados Unidos a retrair imediata das forças comunistas chinesas da Coreia. Em tal caso, os Estados Unidos levantarão o assunto à Assen. Mito Geral das Nações Unidas, onde não existe o direito de veto.

De acordo com um plano elaborada há dias, a Assen. Mito Geral tem poderes para fazer forças armadas contra qualquer agressor sem consultas ao Conselho de Segurança.

**AFIÃO AOS NORTE COREANOS**

MOSCOU, 10 — Sob o título "Fim à agressão norte-americana" os jornais publicados com um despacho do correspondente da Agência TASS em Pequim, que reproduz uma resolução aprovada em reunião do Comitê de Pequim para a Defesa da Paz. Essa resolução recomenda medidas concretas destinadas a apoiar ao povo coreano e lutar contra os agressores norte-americanos. Declara ainda a cidade, resolução que os imperialistas norte-americanos, no exemplo dos agressores japoneses e deuses, presando o protesto justificado, do de advertência do povo chinês, entenderam o incêndio da guerra agressiva da Coreia até nossa fronteira nacional, apresentando seria ameaça à segurança do nosso país.

**TEME A GUERRA GERAL**

MONTREAL, 10 (UP) — Rússia teme a guerra geral e sofreu profundo erro de cálculo na Coreia, segundo afirmou o general Mac Naughton

presidente da Junta Militar canadense norte-americana.

Acreditou que é pouco provável que, ante a lição que está levando, a Rússia pense em nova agressão. Porém mesmo que os soviéticos realizem outra agressão esta será detida como o foi na Coreia.

**O AUXÍLIO AO SULESTE ASIÁTICO**

LONDRES, 10 (UP) — Serão publicados no dia 21 os pornteiros relativos ao plano de auxílio econômico do Commonwealth no sueste asiático elaborado em consequência da Conferência de Colombo realizada em janeiro último. O plano prevê um auxílio de 2 bilhões de libras escaledadas em 6 anos e visto principalmente eleva o nível de vida das populações, afim de dete o progresso do comunismo. Os países susceptíveis de beneficiarem-se do referido auxílio são além dos países de Commonwealth, Índia, China, Birmania, Sião e Indonésia.

**A tabela dos extra-numerarios**

RIO 10 (M) — A Divisão do Pessoal do ministério do Trabalho está apresentando os trabalhos para o cumprimento do disposto da tabela dos extrantimentarios mensalettas recentemente aprovada.

A demora está sendo motivada pelo atraso das remessas das listas dos funcionários que servem nos Estados.

Logo que seja feito o levantamento geral do tempo de serviço processar-se-á a melhoria de acordo com a recente portaria.

## NO BASTIDORES DO MUNDO

**HOMENS SEM DEUS — 3  
Por Al Neto**

Católicos, protestantes e judeus estão formando uma frente única para resistir à ofensiva dos Homens Sem Deus.

Per ordens de Moscou, os comunistas de todo o mundo acham-se empenhados numa nova campanha contra a religião.

Esta campanha é orientada pela Sociedade Soviética de Pesquisas Políticas e Científicas.

Após reagir contra a avançada vermelha, católicos, protestantes e judeus estão, por sua vez, organizando uma ofensiva.

O ponto de vista destas três igrejas estriba-se no princípio de que a melhor defesa é o ataque.

Porisso católicos, protestantes e judeus estão atacando o comunismo com renovado vigor.

Os bispos de todas as áreas críticas já receberam instruções para desmascarar as atividades comunistas, a fim de que os fiéis não se deixem levar por lobos vestidos de cordeiros.

Os pastores protestantes, assim como os rabinos e demais dignitários judeus não perdem oportunidade de denunciar qualquer manobra vermelha, onde quer que seja.

Mas o mais significativo acontecimento nesta contra-ofensiva da religião é a mensagem conjunta que católicos, protestantes e judeus acabam de dar a conhecer em New York.

A mensagem denuncia em termos categoricos o chamado

Apelo de Paz de Estocolmo, assim como as ações de provocação guerrilha da Rússia.

A mensagem da Igreja Católica, da Igreja Protestante e da Igreja Judaica diz textualmente:

"Nós temos simpatia sincera por todas as autenticas propostas de paz, destinadas a promover a concordia entre as nações.

"Mas nós queremos agora prevenir o povo para que se precaveha a fim de não ser iludido pelo assim chamado Apelo de Paz de Estocolmo, que está sendo posto em circulação por grupos comunistas e seus simpatizantes".

Depois destas considerações, a mensagem católica, protestante e judia afirma:

"Esta abastardada petição de paz, que já conseguiu enganar a muitos, inclusive a muita gente bem intencionada, é um disparate, uma fantasia, cujo único objetivo é desmascarar a sociedade livre e esconder a política de agressão de que a Coreia é apenas uma entre muitas provas.

"Tal politica de agressão, característica do comunismo, é na verdade a maior ameaça à paz, neste momento".

A seguir, a mensagem esbofeteia os Homens Sem Deus sem piedade, ao declarar:

"A verdadeira paz exige que se reconheça que não só os indivíduos, mas também as nações, os estados, toda a sociedade internacional, está sujeita

(Conclui na 3ª pag.)

## RADIO TABAJARA

**Ainda este mês, voltarão as irradiações — Desde ontem, em experiências os aparelhos de frequência modulada**

Na segunda quinzena deste mês, voltará ao ar, em experiências preliminares, a Rádio Tabajara da Paraíba, com seu novo equipamento e transmissor de 10 Kwts., recentemente instalado pelo Phillips do Brasil S.A.

E um dos melhoramentos deitados, em nosso Estado, pelo governador Oswaldo Trigueiro.

A montagem dessa estação emissora que contou a importância aproximada de um milhão e oitocentos mil cruzeiros, cujos pagamentos em quotas estão rigorosamente efetuados nas bases do contrato.

Sabe-se que a antiga PRI-4, embora registrada para 10.000 watts, reduziu-se a 125, dada a ineficiência do antigo equipamento, o que motivou a pedido daquele chefe do executivo, uma inspeção dos técnicos do Departamento dos Correios e Telégrafos, sendo desaconselhado o prosseguimento das irradiações.

Mediante concordância po-

**Assunto de natureza política**

RIO, 10 (M) — Em sessão de ontem o Instituto dos Advogados decidiu por maioria considerável de natureza política a consulta formalizada pelo Sr. Brigadeiro Romualdo Góes Filho sobre a legitimidade das eleições para presidente e vice-presidente da República, deixando dessa razão o aspecto jurídico do assunto.



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 11 de novembro de 1950

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DO DIA 1º

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar o 2º tenente da Polícia Militar do Estado, Alberthino Francisco Santos, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do município de Esperança.

#### EXPEDIENTE DO DIA 2º

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição, resolve fazer voltar ao Departamento da Produção, onde serve, o extramurário diarista Rafael da Silva, que se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de São

#### EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição, resolve nomear João Minervino de Araújo para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado.

#### EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição, resolve nomear o 2º tenente da Polícia Militar do Estado, Joaquim Pereira dos Santos, para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Santo Lucia.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

NOTA — A Secretária do D. S. P. convida os srs. José Santos de Araújo e Osmar dos Anjos Fernandes, afim de receberem os seus certificados de reservistas que se acham arquivados neste Departamento.

#### Divisão de pessoal

#### EXPEDIENTE DO DIA 9:

Petição:  
De — Manoel Ferreira da Silva, extramurário diarista com regalias da Lei 127, requerendo licença para tratamento de saúde. Submetta-se a inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.  
De — Edson Formiga, extramurário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras.

NOTA — A Divisão de Pessoal do D. S. P., de acordo com determinação do Sr. Diretor Geral solicita do extramurário mensalista, Regina Neves — Cavalcanti, que tem licença requerida de conformidade com o art. 165 do E. F. que remeta dentro do prazo improrrogável de quinze (15) dias, sua certidão, de casamento para competente anotação em ficha. — Exgotado este prazo será o pedido em apreço arquivado.

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 1º sargento da Polícia Militar do Estado, João Batista de Oliveira, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Pipriatuba, município de Guarabira.

#### Instituto Medico Legal

#### EXPEDIENTE DO DIA 9:

O Diretor despachou as seguintes petições:  
Concedendo certidão de identidade a Raimundo Gomes da Silva, José Guilherme Marques, José Francisco de Pinho, Antônio França Moreira, Arnaldo Gouveia, Natercio Maia e Daura Barros Pontes.  
Receberam suas cartilhas de identidade requeridas anteriormente, Adalgia Vicente de Lima, Amauri Sales de Melo, Rinaldo de Carvalho Coutinho, José Pedro da Silva, Vicente Manoel de França e José Joaquim Soares.  
Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram remetidos os autos de exames periciais procelidos nas pessoas de Luís Gonzaga de Souza, João Ferreira da Silva e Orlando Pereira de Oliveira, por solicitação daquela autoridade.

#### EXPEDIENTE DO DIA 9:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Polícia Militar do Estado Herodides Faustino, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Montadas, município de Esperança.

#### Departamento de Publicidade

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições resolve: Fazer voltar a Divisão de Imprensa Oficial, o diarista Flávia Menino da Silva, servindo atualmente na Divisão de Rádio Difusão, deste Departamento.

#### EXPEDIENTE DO DIA 9:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Polícia Militar do Estado Samuel Ferreira Gomes, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro.

#### Departamento de Publicidade

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições resolve: Fazer voltar a Divisão de Imprensa Oficial, o diarista Flávia Menino da Silva, servindo atualmente na Divisão de Rádio Difusão, deste Departamento.

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições resolve: Fazer voltar a Divisão de Rádio Difusão, o trabalhador para obras Wilson Barreto atualmente servindo na Divisão de Imprensa Oficial, deste Departamento.

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições resolve: Fazer voltar a Divisão de Rádio Difusão, o trabalhador para obras Severino Romualdo da Silva, atualmente servindo na Divisão de Imprensa Oficial, deste Departamento.

#### Diversos Funcionários — Desc. Abono

nº 397	121,50	250.921,50
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$</b>	<b>2.451.463,40</b>

#### DESPESA

4761—Elisabete Cruz Leite — Abono nº 397	2.430,00
4760—Montepio do Estado — Desc. abono nº 397	121,50
4762—Gama & Filho LTDA Conta	10.000,00
4665—Severino Manoel Coutinho — Desp. realizadas	21.360,00
4759—Francolino de Alencar Neves — Diárias	1.000,00
4758—Centro de Reeducação Social — (Irmã Maria do Crucifixo Noqueira) Adiantamento	7.530,00
<b>SALDO BALANCEADO</b>	<b>42.441,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 2.451.463,40</b>

### SECRETARIA DAS FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DO DIA 9:

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve fazer voltar às suas funções no Serviço de Administração, desta Secretaria, o assessorista Abalho Bezerra de Farias.

#### Indetido, à vista das informações do Departamento de Fazenda

Nº 15817, de João Pereira da Costa. — Arquivado.  
Nº 15638, de Nilton Ribeiro Lima. — Em fase das informações do Departamento da Fazenda arquivado.  
Nº 16430, de José Barreto. — Igual despacho.

#### Recebedoria de João Pessoa

#### EXPEDIENTE DO DIA 9:

O Diretor despachou as seguintes petições:  
De Severino Pereira — Deferido, pagando o imposto de acerto com o preter. A. S. P. A.  
De João Barbosa dos Santos — Igual despacho.

### DEPARTAMENTO DA FAZENDA

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 25 DO CORRENTE MES

RECEITA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	1.993.166,10
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 24	295.100,00
Colet. Est. de Patos — Pis. arr. de setembro	21.000,00
Silvino Montenegro — Saldo de adiantamento	71,30
Diversos Funcionários — Desc. abono nº 394	207,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 2.269.544,40</b>

#### DESPESA

4718—Iracema de Souto Lima — Abono nº 394	4.350,00
4745—Francisco de Assis Almeida — Abono nº 395	162,50
4717—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 394	207,00
3827—George Cunha — Conta	6.035,00
3828—Idem — Idem	3.700,00
4066—Idem — Idem	262,00
4022—Idem — Idem	2.843,00
4021—Idem — Idem	3.319,50
4313—Idem — Idem	13.536,80
3826—Idem — Idem	1.030,20
4023—Idem — Idem	6.413,20
4752—Agência Lux — Idem	1.560,00
4723—João Pontes — Idem	583,00
4722—Idem — Idem	768,00
4742—José de Figueiredo Lima — Desp. realizadas	23,30
4743—Idem — Idem	45,00
4746—Colegio Estadual da Paraíba (Dácio de Oliveira Benevides) Felha	1.600,00
4716—Instituto Medico Legal — (Artau de Deus e Costa) Adiantamento	300,00
4749—Centro de Puericultura — (Dr. João Soares da Costa) Idem	1.500,00
4750—Idem (Aline Ferreira Ruf) 1. Idem	20.914,00
<b>SALDO BALANCEADO</b>	<b>69.002,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 2.269.544,40</b>

Tesoureiro Geral do Departamento da Fazenda, em 25 de Outubro de 1950

OVIDIO GOMES FILHO — Pelo Tesoureiro Geral  
VISTO: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

VISTO: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 26 DO CORRENTE MES

RECEITA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	2.200.541,90
Recebedoria de João Pessoa — Renda do dia 25	170.800,00
Recebedoria de C. Grande — P.e. arr. de Outubro	80.000,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 26 de Outubro de 1950

OVIDIO GOMES FILHO — Pelo Tesoureiro Geral  
VISTO: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral  
VISTO: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 27 DO CORRENTE MES

RECEITA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	2.409.021,90
Recebedoria de J. Pessoa — do dia 26	36.700,00
Coleteira Est. de Santa Rita — P.e. arr. Outubro	100.000,00
Recebedoria de C. Grande — P.e. arr. de Outubro	70.000,00
<b>TOTAL Cr\$</b>	<b>2.615.721,90</b>

#### DESPESA

1294—Abono nº 212	31.180,00
3539—Abono nº 243	31.780,00
4755—João Pedroza Wanderley — Desp. Realizadas	1.000,00
4769—Dep. de Saúde (A.L.Sales) Gratificação	430,40
4773—Manoel Martins de Souza — P.e. de Adiant.	20.000,00
4698—Fundação da Casa Popuar (Edson Benevides) Rest. de Consignações	7.821,80
<b>SALDO BALANCEADO</b>	<b>92.212,20</b>
<b>TOTAL Cr\$</b>	<b>2.523.509,70</b>

#### TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA EM 27 DE OUTUBRO DE 1950

VISTO: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças  
INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral  
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DO CORRENTE MES

RECEITA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	2.721.313,50
Recebedoria de João Pessoa — Renda do dia 3	87.200,00
Departamento da Produção — Renda Industrial	2.634,00
Natercio Maia — Sua responsabilidade Banco do Estado da Paraíba S.A. — Restituição	1.860,30
O Mesmo — Idem	697,30
O Mesmo — Idem	6.495,00
O Mesmo — Idem	240,00
O Mesmo — Idem	3.763,30
O Mesmo — Idem	1.000,00
O Mesmo — Idem	1.335,00
O Mesmo — Idem	2.400,00
O Mesmo — Idem	400,00
O Mesmo — Idem	725,00
O Mesmo — Idem	725,00
O Mesmo — Idem	1.440,00
O Mesmo — Idem	537,20
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 393	1.440,10
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 393	1.440,10
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 396	2.379,30
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 403	803,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Retirada	390.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 3.226.788,50</b>



DESPESA

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes items like '4730-Abono N° 393', '4754-Abono N° 396', etc.

RECEITA

Table with 2 columns: Description of receipts and Amount. Includes items like 'SALDO ANTERIOR', 'Recebe-doria de João Pessoa - Renda do dia 27'.

DESPESA

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes items like '4765-Abono N° 398', '4784-Abono N° 399', etc.

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes items like '4770-Silvino Montenegro - P.c. de Adiantamento', '4767-Manoel Francisco de Paiva'.

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes 'TOTAL' and 'Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 31 de Outubro de 1950'.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 3 DO CORRENTE MES

RECEITA

Table with 2 columns: Description of receipts and Amount. Includes 'SALDO ANTERIOR', 'Recebe-doria de João Pessoa - Saldo arr. de Outubro'.

DESPESA

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes '4638-Montepio do Estado - Desc. Abono n° 385', '4804-Monteiro, Brito & CIA'.

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes 'TOTAL' and 'Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 3 de Outubro de 1950'.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 9

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Helena Gonçalves de Lima, ocupante do cargo da classe "A", da carreira de Contínuo, do Quadro Único, do Estado, lotado neste Departamento, com exercício na escola Paroquial "N. S. de Lourdes", desta Capital, passe a prestar serviços, nas escolas noturnas do Grupo Escolar "General Wandolph, desta mesma cidade, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 6

De Luiz de Azevedo Soares, Professor, Classe "E", responsável pelo expediente da fiscalização técnica da 4ª Zona Escolar, sediada em Itabaiana, requerendo certidão do seu tempo de serviço noturno prestado ao Estado. Despacho: Certifique-se o que constar.

Silvia Gilmeas Torres, Regente de Classe, referência II, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

Almeida de Albuquerque Cabral, Contínuo Classe "A", com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho. Nautília Pereira de Oliveira, Professor, Classe "D", com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

Antônia Enite da Silva, Regente, referência I, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo no mesmo sentido. Despacho: Igual despacho. Margarida Kollo, Inspeção de Alunos, Contratada, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo no

mesmo sentido. Despacho: Igual despacho. Silvia Henriques da Silva, Professor, Classe "C", com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo abono de uma (1) falta. Despacho: Igual despacho.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Table with 2 columns: Exam details (Date, Subject, Series, Turn) and Exam details (Date, Subject, Series, Turn). Includes '1ª PROVA PARCIAL DIA 16-11-1950' and 'Latim - 2ª série Clássica'.



Inglês — 1ª série científico — turma A — Impares.

Matemática — 2ª série clássico — turma N — T. turma.

18.30 h. — Desenho — 1ª série científico — turma E — Pares.

Inglês — 2ª série científico — turma G — Pares.

Português — 3ª série científico — turma I — T. turma.

Francês — 2ª série clássico — turma O — T. turma.

Latim — 3ª série clássico — turma Q — T. turma.

20.00 h. — Desenho — 1ª série científico — turma E — Impares.

Inglês — 2ª série científico — turma G — Impares.

3ª PROVA PARCIAL DIA 20-11-1950

8.00 h. — Hist. Geral — 3ª série ginasial — 1ª turma — Pares.

Matemática — 1ª série ginasial — 6ª turma — Pares.

Português — 1ª série ginasial — 7ª turma — T. turma.

Desenho — 2ª série ginasial — 1ª turma — Pares.

Francês — 2ª série ginasial — 11ª turma — Pares.

C. Orfônico — 3ª série ginasial — 13ª turma — Pares.

Inglês — 3ª série ginasial — 14ª turma — Pares.

Latim — 4ª série ginasial — 16ª turma — Pares.

Espanhol — 1ª série científico — turma B — Pares.

Química — 1ª série científico — turma C — Pares.

Desenho — 1ª série científico — turma D — Pares.

Hist. Natural — 2ª série científico — turma F — Pares.

9.30 h. — Hist. Geral — 3ª série ginasial — 5ª turma — Impares.

Matemática — 1ª série ginasial — 6ª turma — Impares.

Desenho — 2ª série ginasial — 10ª turma — Impares.

Francês — 2ª série ginasial — 11ª turma — Impares.

C. Orfônico — 3ª série ginasial — 13ª turma — Impares.

Inglês — 3ª série ginasial — 14ª turma — Impares.

Latim — 4ª série ginasial — 16ª turma — Impares.

Espanhol — 1ª série científico — turma B — Impares.

Química — 1ª série científico — turma C — Impares.

Desenho — 2ª série científico — turma D — Impares.

10.00 h. — Inglês — 1ª série científico — turma E — Impares.

Desenho — 2ª série científico — turma G — Impares.

10.30 h. — Inglês — 1ª série científico — turma E — Impares.

Desenho — 2ª série científico — turma G — Impares.

Desenho — 1ª série científico — turma C — Impares.

Hist. Natural — 2ª série científico — turma F — Impares.

14.00 h. — Desenho — 1ª série ginasial — 1ª turma — Pares.

Português — 1ª série ginasial — 2ª turma — Pares.

Geog. Geral — 3ª série ginasial — 4ª turma — Pares.

C. Orfônico — 2ª série ginasial — 8ª turma — Pares.

T. Manuais — 1ª série ginasial — 9ª turma — Pares.

Inglês — 3ª série ginasial — 12ª turma — Pares.

Latim — 4ª série ginasial — 15ª turma — Pares.

Francês — 1ª série científico — turma A — Pares.

Geog. Brasil — 3ª série científico — turma H — Turmas.

Química — 2ª série clássico — turma N — T. turma.

Hist. Natural — 3ª série clássico — turma H — Turmas.

15.30 h. — Desenho — 1ª série ginasial — 1ª turma — Impares.

Português — 1ª série ginasial — 2ª turma — Impares.

Matemática — 1ª série ginasial — 3ª turma — T. turma.

Geog. Geral — 1ª série ginasial — 4ª turma — Impares.

C. Orfônico — 2ª série ginasial — 8ª turma — Impares.

T. Manuais — 1ª série ginasial — 9ª turma — Impares.

Inglês — 3ª série ginasial — 11ª turma — Impares.

Latim — 4ª série ginasial — 15ª turma — Impares.

Francês — 1ª série científico — turma A — Impares.

Matemática — 1ª série clássico — turma J — T. turma.

18.30 h. — Inglês — 1ª série científico — turma E — Pares.

Desenho — 2ª série científico — turma G — Pares.

Hist. Natural — 3ª série científico — turma I — T. turma.

Latim — 1ª série clássico — turma M — T. turma.

Matemática — 2ª série clássico — turma O — T. turma.

Química — 3ª série clássico — turma Q — T. turma.

20.00 h. — Inglês — 1ª série científico — turma E — Impares.

Desenho — 2ª série científico — turma G — Impares.

R. todas as informações relativas à viação rodoviária no Município, e facilitar-lhe os meios à inspeção direta das obras e serviços rodoviários municipais;

l) — remeter anualmente, por intermédio do Prefeito, ao D.E.R. pormenorizado relatório das atividades no exercício anterior, acompanhado de demonstração da execução do orçamento do referido exercício;

j) — dar conhecimento ao D.E.R. de todas as leis, decretos e regulamentos que se referem a tributos incidentes sobre o automóvel e o transporte rodoviário, manter atualizado o mapa da rede rodoviária do Município;

k) — coletar e coordenar, permanentemente, elementos informativos e dados estatísticos de interesse para a administração rodoviária;

m) — manter um arquivo permanente de informações ao público, sobre o diâmetro, distâncias, condições técnicas, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo das estradas municipais, bem como sobre serviços regulares de transporte rodoviário, coletivos, de passageiros e mercadorias, número e natureza de veículos existentes no Município;

n) — propor ao Prefeito as alterações na presente lei e em outras sobre viação rodoviária;

o) — assinar revistas e publicações especializadas, sobre o desenvolvimento, nos termos dos meios possíveis, a propaganda das estradas de rodagem, para incutir nas populações o seu valor econômico e social;

q) — divulgar trabalhos e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária;

r) — promover o levantamento do cadastro das propriedades marginais às rodovias municipais;

s) — exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis tendentes ao desenvolvimento da viação rodoviária;

Art. 3º — Os agentes do S.M.E.R. podem penetrar nas propriedades, públicas e particulares, para a realização de estudos e levantamentos necessários à elaboração dos projetos de estradas e obras de interesse do Serviço, mediante prévio aviso ao proprietário ou administrador.

Art. 4º — O proprietário será indenizado dos danos que, da realização dos estudos lhe advierem as culturas ou quaisquer benfeitorias.

Art. 5º — O S.M.E.R. aplicará integralmente em estradas de rodagem:

I — a cota que couber ao Município do Fundo Rodoviário Nacional

II — dotação orçamentária, em cada exercício, não inferior a 5% (cinco por cento) da receita do Município, excluídas as rendas industriais;

III — o produto de contribuição de melhoria ou de pedágio ou quaisquer taxa pelo uso das estradas municipais;

IV — quaisquer rendas derivadas das estradas de rodagem como colocação de anúncios e licenças para postos de abastecimento na faixa de domínio;

V — o produto das operações de crédito realizadas com o

zantia das receitas acima referidas.

Art. 5º — No orçamento municipal serão distribuídos, em favor do S.M.E.R. todos os recursos referidos no artigo anterior.

Art. 6º — O S.M.E.R. utilizará os recursos das dotações orçamentárias por duodécimos, ou por adiantamentos, autorizados pelo Prefeito, em favor do Serviço.

Art. 7º — O pessoal de obra será pago em folhas semanais, feitas em quatro vias, correspondendo cada serviço a uma folha independente.

Art. 8º — As folhas serão assinadas pelo Chefe do Serviço e quando por caso pelo encarregado do trabalho que certificarão sua exatidão e vistas pelo Prefeito.

Art. 9º — As despesas com objetos e materiais necessários à organização administrativa do S.M.E.R., serão feitas com os recursos orçamentários que lhe foram distribuídos.

Art. 10 — As operações de crédito a que se refere o Art. 3º serão realizadas à taxa real máxima de 7% a. a. e prazo máximo de dois anos, não podendo os encargos anuais exceder, em conjunto, a 75% da cota do Fundo Rodoviário Nacional que couber ao Município.

Art. 11 — O produto das operações de crédito realizadas em favor do S.M.E.R., não poderá ser aplicado em obras novas ou aquisições de bens, cuja vida útil, previsível, seja superior ao prazo do empréstimo, não se podendo, em nenhum caso, considerar os serviços de simples conservação, em obras novas.

Art. 12 — Ao ser aprovado o projeto de uma rodovia Municipal fica declarada de utilidade pública, e a faixa de domínio correspondente.

Art. 13 — São declarados de utilidade pública para seu aproveitamento pelo S.M.E.R. as quadras, depósitos de área e outros quaisquer materiais necessários às obras das estradas, situadas nas proximidades destas, desde que não se encontrem em explorações comerciais.

Art. 14 — O S.M.E.R. será dirigido por um Chefe, designado subordinado ao Prefeito, e um fiscal de estrada, que lhe é subordinado.

Art. 15 — O S.M.E.R. terá ainda contratados, mensalmente, tarefas e pessoal de obras.

Art. 16 — Os cargos de Chefe de S.M.E.R. serão de provimento efetivo, com vencimentos mensais de setecentos cruzretos.

Art. 17 — Os contratados e merasaltos serão admitidos pelo Prefeito, mediante solicitação do Chefe do S.M.E.R.

Art. 18 — Todo o material utilizado pela Prefeitura nos serviços de estradas de rodagem será entregue ao S.M.E.R. em seguida à sua instalação.

Art. 19 — O Prefeito regulamentará, no todo ou em parte a presente lei, estabelecendo a organização administrativa do S.M.E.R.

Art. 20 — O Prefeito regulamentará, no todo ou em parte a presente lei, estabelecendo a organização administrativa do S.M.E.R.

Art. 21 — O Prefeito regulamentará, no todo ou em parte a presente lei, estabelecendo a organização administrativa do S.M.E.R.

Art. 22 — A presente lei entrará em vigor em 15 de setembro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curitiba, em 15 de Setembro de 1950, 60 dias da Proclamação da República.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

24º — Seção Ordinária, em 10 de Novembro de 1950

Presidência do Excm. des. Paulo Beserri.

Secretário: Sr. João da Veiga Cabral

Luiza, foi aprovada a ata do reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Habeas Corpus n.º 790. Relator Des. Presidente Imperatriz e Patriciano — Silvano Ericke Filho — Diferente o pedido, indefinidamente.

Recurso Criminal n.º 918. de Antenor Navarro. Relator Des. Severino Montenegro. 1ª Recorrente — O Juízo. 2ª Recorrente — Manuel Dantas Ferreira Rocha Recorrido — José Dinálio Filho Recorrido — Negou-se provimento a ambos os recursos, unanimemente.

Apelação Civil n.º 1945. de Sousa Relator Des. Floreado da Silveira. 1ª Apellante — Portirio Ribeiro Gomes, sua mulher e outros. 2ª Apellante — Amínio Alves de Silveira, sua mulher e outros. 3ª Apellante — Antonio José Lopes e sua mulher. Apellados — Os mesmos.

Deu-se provimento à primeira apelação, unanimemente, ficando prejudicada a 2ª. 3ª.

Apelação Civil n.º 1938. de João Pessoa. Relator Des. J. Floreado da Silveira. 1ª Apellante — O Juízo da 2ª Vara. 2ª Apellante — Adauto Bezerra Cavalcanti. Apellados — O Estado da Paraíba e Adauto Bezerra Cavalcanti. Rejeitada, contra o voto do Excm. des. Relator, a preliminar de não ter tomado conhecimento da 2ª apelação. DE MERITIS, unanimemente, ficando prejudicada a 2ª.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTIDO

Primeira Câmara

Dia 10 de novembro de 1950. Ao des. Floreado da Silveira. Agravo de Instrumento Civil n.º 11807. da comarca de João Pessoa. Agravante — Nicácio Pinto do Carmo. Agravado — Maria do Carmo Araújo. (Escriv. — Aurora).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO:

Despachos

Recurso Criminal n.º 916. de Santa Rita — Relator DEF. Floreado da Silveira. Recorrente José Júlio Gomes, vulgo Ferreiro, recorrida a Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 2006. de Banneiras Relator Des. Floreado da Silveira. Apellante Sebastião Mendes da Costa, apelada a justiça pública.

Item n.º 2007. de Banneiras, Relator Des. José Flóscio. Apellante o Ministério Público, apelado José Cosmo Mirax.

Item n.º 2008. de Campina Grande, Relator Des. Severino Montenegro. Apellante Antônio Custodio Filho, apelada a justiça pública.

Foram os respectivos autos voltados ao Dr. Sub-Procurador Geral, Inquerido Administrativo n.º 64, do Brejo do Cruz. Relator Des. José Flóscio.

(Remetido à Justiça Terceira Câmara pelo Dr. Grego Torresoli).

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

24º — Seção Ordinária, em 10 de Novembro de 1950

Presidência do Excm. des. Paulo Beserri.

Secretário: Sr. João da Veiga Cabral

Luiza, foi aprovada a ata do reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Habeas Corpus n.º 790. Relator Des. Presidente Imperatriz e Patriciano — Silvano Ericke Filho — Diferente o pedido, indefinidamente.

Recurso Criminal n.º 918. de Antenor Navarro. Relator Des. Severino Montenegro. 1ª Recorrente — O Juízo. 2ª Recorrente — Manuel Dantas Ferreira Rocha Recorrido — José Dinálio Filho Recorrido — Negou-se provimento a ambos os recursos, unanimemente.

Apelação Civil n.º 1945. de Sousa Relator Des. Floreado da Silveira. 1ª Apellante — Portirio Ribeiro Gomes, sua mulher e outros. 2ª Apellante — Amínio Alves de Silveira, sua mulher e outros. 3ª Apellante — Antonio José Lopes e sua mulher. Apellados — Os mesmos.

Deu-se provimento à primeira apelação, unanimemente, ficando prejudicada a 2ª. 3ª.

Apelação Civil n.º 1938. de João Pessoa. Relator Des. J. Floreado da Silveira. 1ª Apellante — O Juízo da 2ª Vara. 2ª Apellante — Adauto Bezerra Cavalcanti. Apellados — O Estado da Paraíba e Adauto Bezerra Cavalcanti. Rejeitada, contra o voto do Excm. des. Relator, a preliminar de não ter tomado conhecimento da 2ª apelação. DE MERITIS, unanimemente, ficando prejudicada a 2ª.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTIDO

Primeira Câmara

Dia 10 de novembro de 1950. Ao des. Floreado da Silveira. Agravo de Instrumento Civil n.º 11807. da comarca de João Pessoa. Agravante — Nicácio Pinto do Carmo. Agravado — Maria do Carmo Araújo. (Escriv. — Aurora).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO:

Despachos

Recurso Criminal n.º 916. de Santa Rita — Relator DEF. Floreado da Silveira. Recorrente José Júlio Gomes, vulgo Ferreiro, recorrida a Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 2006. de Banneiras Relator Des. Floreado da Silveira. Apellante Sebastião Mendes da Costa, apelada a justiça pública.

Item n.º 2007. de Banneiras, Relator Des. José Flóscio. Apellante o Ministério Público, apelado José Cosmo Mirax.

Item n.º 2008. de Campina Grande, Relator Des. Severino Montenegro. Apellante Antônio Custodio Filho, apelada a justiça pública.

Foram os respectivos autos voltados ao Dr. Sub-Procurador Geral, Inquerido Administrativo n.º 64, do Brejo do Cruz. Relator Des. José Flóscio.

(Remetido à Justiça Terceira Câmara pelo Dr. Grego Torresoli).

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de Curitiba

DECRETO Nº 14

Cria o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Curitiba usando de atribuições de seu cargo e no sentido de dar cumprimento da Lei Federal nº 302 de 13 de Julho de 1948.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criada, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (S.M.E.R.)

Art. 2º — Ao S.M.E.R. compete:

- a) — executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos e concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, locação, construção e melhoramentos das estradas compreendidas no Plano Rodoviário do Município de Curitiba, inclusive pontes e demais obras complementares;

b) — conservar permanentemente as estradas municipais;

c) — exercer a polícia do tráfego nas estradas municipais;

d) — colaborar com o Prefeito na revisão periódica, pelo menos de 5 em 5 anos, do Plano Rodoviário do Município, a fim de ser apresentada à aprovação do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba);

e) — dar execução sistemática a esse plano, mediante a organização de programas anuais previamente aprovados pelo Prefeito;

f) — adotar a classificação de estradas e os seus tipos, para o cálculo de pontes e obras de arte, estabelecidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

g) — solicitar, por intermédio do Prefeito a assistência técnica do D.E.R. no planejamento e execução de serviços que por sua natureza, exigem conhecimentos especializados;

h) — solicitar, por intermédio do Prefeito ao D.E.R.

b) — conservar permanentemente as estradas municipais;

c) — exercer a polícia do tráfego nas estradas municipais;

d) — colaborar com o Prefeito na revisão periódica, pelo menos de 5 em 5 anos, do Plano Rodoviário do Município, a fim de ser apresentada à aprovação do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba);

e) — dar execução sistemática a esse plano, mediante a organização de programas anuais previamente aprovados pelo Prefeito;

f) — adotar a classificação de estradas e os seus tipos, para o cálculo de pontes e obras de arte, estabelecidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

g) — solicitar, por intermédio do Prefeito a assistência técnica do D.E.R. no planejamento e execução de serviços que por sua natureza, exigem conhecimentos especializados;

h) — solicitar, por intermédio do Prefeito ao D.E.R.



procedendo por maioria, parecer contrário.

**INDULTO INDEFERIDO** — O Excmo. Sr. Presidente da República, por despacho datado de 24 de setembro p. passado, indeferiu o pedido de indulto do senecidoiro Cláudio Belarmino da Silva, vulgo «Cícero Maduro», sentenciado na comarca de Santa Luzia.

**PEDIDOS DE INDULTOS ENCAMINHADOS** — Foram encaminhados a decisão do Excmo. Sr. Presidente da República, os pedidos de indultos das seguintes réus:

Pedro Pinheiro da Costa, condenado na comarca de Santa Rita.

Odilon Francisco do Nascimento, vulgo «Odilon Farias», condenado na comarca de Cabeceiras.

João Rodrigues da Silva, vulgo «João Macaco», condenado na comarca de Campina Grande.

**INDULTOS** — O Excmo. Sr. Presidente da República, por decreto de 12 de outubro p. lido, indultou Laurimário Caetano da Silva, do resto das penas a que foi condenado pela

Justiça das comarcas de Taperoá e Santa Luzia, por já ter cumprido mais de 2 anos e 2 meses da pena de 6 anos e 6 meses de reclusão, 5 meses e 23 dias de detenção, multa de Cr\$ 500,00 e 1 ano de liberdade, vigiada como incurso no art. 155, § 4º, e IV e art. 155, § 1º, etc. o seu § 2º do Código Penal. Ainda a mesma autoridade, em comemoração ao Ano Santo, indultou Nivaldo Florença de Sousa, também do resto da pena a que foi condenado pela Justiça da comarca de Pilar, por já ter cumprido mais de metade da pena de 2 anos de reclusão.

**COMUTAÇÃO DE PENA** — O Excmo. Sr. Presidente da República, por decreto de 12 de outubro p. lido, comutou para 21 anos de reclusão a pena imposta pela Justiça da comarca de Itambuna ao sentenciado Pedro Sarativa de Araújo, vulgo «Cabeções».

Secretaria do Conselho Penitenciário, em João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

F. FERREIRA DE OLIVEIRA — Secretário.

(gado, recorreu da apuração das eleições de 7 de Outubro, a cargo da 17ª Junta Eleitoral, em Campina Grande, alegando:

a) Ilegalidade e incompetência da Junta Eleitoral referida por haver sido constituída com infração do art. 27 do Cod. Eleitoral;

b) Fraude no alistamento eleitoral, na expedição de títulos e no ato de votar, por isso que inúmeras pessoas se alistaram e votaram mais de uma vez; deixando ainda, o Juiz de expedir grande número de segundas vias de títulos eleitorais, apesar de requeridas temporariamente.

O recurso foi contraditado pelos delegados do P.S.D. — P.S.B. — e P.L.

O juiz presidente da Junta manteve a decisão, e nesta superior instância falou o dr. Proc. Regional.

**Ex-postis:** O Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer da Procuradoria aceita a preliminar, suscitada pelos recorridos, de se não conhecer do recurso na parte referente à arguição de irregularidade na organização da Junta Eleitoral.

E manifestou que esse ato, levado a efeito por força do art. 2º da Resolução n. 3.564, do T.S.E., é de responsabilidade deste Tribunal Regional, e, só por isso, falece ao mesmo competência para conhecer da reclamação.

Quanto ao fato de terem várias pessoas se alistado mais de uma vez, o Juiz, ao sustentar a sua decisão segundo observou o dr. Proc. Regional, já disse o bastante; e o prazo para se recorrer da inscrição passou, sendo serôida a alegação ora feita com o propósito de tornar nula a votação.

E em relação a fraude no

ato de votação, assim como não há o Juiz eleitoral atendido à solicitação de segundas vias de títulos, nada a respeito resultou provado.

Pelo que, e ainda de acordo com o parecer do dr. Proc. Regional, decide o Tribunal Eleitoral, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

J. Pessoa, 8.11.1950. S. Montenegro, presidente. José de Farias, relator. Cláudio Xavier da Cunha, Julio Rique, Sinésio Guimarães, Vamberto A. Costa, Flodardo da Silveira. Foi presente — Renato Lima.

**DECISÃO N. 8376**

Ante a informação da Secretaria, o T.R.E. resolveu reconhecer as votações das 23 e 21ª seções da zona de Cruz do Espírito Santo.

Em relação à apuração da 23ª seção, para Vice-Presidente da República, constatou-se o engano a que se refere o Juiz presidente da Junta, no ofício já aludido, sem entretanto, obter-se resultado que esclareça a razão do excesso de quatro (4) votos.

Quanto à apuração da 21ª seção, para Presidente da República, verificou-se que não houve o excesso de três (3) votos, apontado pelo Juiz. A urna acusa 94 votos para Getúlio Vargas e 34 para Eduardo Gomes, havendo cinco votos nulos e um (1) em branco.

O Tribunal, por unanimidade, resolveu mandar computar as votações.

J. Pessoa, 9.11.1950. S. Montenegro, presidente. José de Farias, relator. Cláudio Xavier da Cunha, Julio Rique, Sinésio Guimarães, Vamberto A. Costa, Flodardo da Silveira. Foi presente — Renato Lima.

**CLINICA ESPECIALISADA**  
Radio-diagnóstico  
**DR. NELSON CARREIRA**  
8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94  
João Pessoa

**CLINICA DR. RODRIGO UISSÉS**  
AV. MIGUEL COUTO, 166  
João Pessoa — Paraíba  
CLINICA MÉDICA. DOENÇAS NEUROSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELECTROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA  
Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

**LOJ. MAÇ. "BRANCA DIAS"**  
Templo — Av. General Osório  
Todas as segundas-feiras, esta Loja: se reúne em sede Adm. Ord. — Grande é o privilégio daqueles que lutam com verdadeira abnegação e sacrifício pelo progresso da sublime Ord.; pelo bem da humanidade e ainda pelo seu próprio aperfeiçoamento.  
J. D. S.

**SEVERINO ALVES DA SILVEIRA**  
ADVOGADO  
Justiça do Trabalho — Civil — Crime — Comércio Exterior. Rua Macã Pinheiro, 148 — 1º andar — fone 1462  
Residência: Av. Pedro I, 545  
JOÃO PESSOA — PARAIBA

**REVISTA DO FÓRO**  
Está à venda na portaria d'A UNIÃO, a "Revista do Fôro", (n.º de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar

A imunização deve ter início nos primeiros meses da vida do filho entre  
  
**SEUS FILHOS ESTÃO IMUNIZADOS**  
contra a coqueluche, varíola, difteria?  
Proteja seus filhinhos contra essas graves moléstias. A imunização é uma medida de segurança fácil e indolor, que pode salvar a vida de seu filho. Consulte seu médico hoje... para um programa de imunização de seus filhos.  
**SQUIBB**  
Produtor farmacêutico desde 181

Digam os interessados, por Luiz Gonzaga de Menezes contra o Cel. Gregório Pezoso de Oliveira, foi exarado o despacho seguinte: "Concedo ao autor o prazo de cinco dias, para que esclareça os pontos que pretende produzir. Intime-se. Em 8.11.1950. Bathilda de Souza". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os d. Osias Gomes, Luiz Brzezozado e Raimundo Paiva Onofre, advogados das partes. O 1º esc.: Eneás Chacon Costa.

Digam os interessados, por Luiz Gonzaga de Menezes contra o Cel. Gregório Pezoso de Oliveira, foi exarado o despacho seguinte: "Concedo ao autor o prazo de cinco dias, para que esclareça os pontos que pretende produzir. Intime-se. Em 8.11.1950. Bathilda de Souza". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os d. Osias Gomes, Luiz Brzezozado e Raimundo Paiva Onofre, advogados das partes. O 1º esc.: Eneás Chacon Costa.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10.11.1950**

Presidente do des. Severino Montenegro  
Secretario Ildelfonso Souto Maior

Presentes os desembargadores Flodardo da Silveira, José de Farias, e doutores Cláudio Xavier da Cunha, Julio Rique, Sinésio Guimarães, Vamberto A. Costa e o excmo. Procurador Regional dr. Renato Lima.

**PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO.**

Des. Flodardo da Silveira: Pedido de licença n. 6470. Requerente o bel. Manoel Simplicio Paiva, Juiz Eleitoral da 1ª zona — Julgamento adiado a requerimento do dr. Sinésio Guimarães.

Recurso de decisão de junta apuradora n. 300, 312 e 318. Recorrente o P.S.D.; recorrida a 34ª Jun. Apuradora de Misericórdia — Decisão unânime: Negou-se provimento. Impedido o dr. Vamberto A. Costa.

Des. José de Farias: Idem n. 201. Recorrente a U.D.N. Recorrida a 29ª Jun. Apuradora de Patos — Decisão unânime: Negou-se provimento.

Dr. Cláudio X. da Cunha: Pedido de licença n. 6466. Requerente o bel. Nelson Dossantos Fernandes de Negreiros, Juiz de Teatuzal. Decisão por maioria: Concedeu-se a licença. Vencido o des. Flodardo da Silveira.

Dr. Cláudio X. da Cunha: Idem n. 281. Recorrente a U.D.N. Recorrida a Junta Apuradora de Taperoá — Decisão unânime: Negou-se provimento.

Idem n. 297. Recorrente o P.S.B. Recorrida a Junta Apuradora 227 — Pot maioria: bator o processo, afim de que o Juiz renuncia o pedido de dispensa. Vencido os d. Sinésio Guimarães, dr. Farias, Impedido o dr. Vamberto A. Costa.

Idem n. 308. Recorrente a U.D.N. Recorrida a 34ª Jun. Apuradora — Decisão unânime, mandou-se arquivar. Idem n. 302. Recorrente o P.S.D. Recorrida a 33ª Jun. Apuradora de Misericórdia — Idem.

Idem n. 314. Recorrente a

U.D.N. Recorrida a 34ª Jun. Apuradora da 33ª seção de Misericórdia — Decisão unânime: Negou-se provimento.

Idem n. 320. Recorrente o P.S.D. Recorrida a 34ª Jun. Apuradora de Misericórdia — Decisão unânime: Mandou-se arquivar.

Dr. Sinésio Guimarães: Pedido de licença n. 304. Recorrente o bel. Luiz da Silva Ramalho, da 35ª zona — Decisão unânime: Concedeu-se.

Recurso de decisão de Junta Apuradora n. 299. Recorrente o P.R. Recorrida a 25ª Jun. Apuradora — Decisão unânime: Negou-se provimento. Idem n. 292. Recorrente a U.D.N. Recorrida a 17ª Jun. Apuradora — Idem.

Idem n. 304 — Recorrente o P.S.D. Recorrida a 34ª Jun. Apuradora — Decisão unânime: Mandou-se arquivar.

Idem n. 310. Recorrente o P.S.D. Recorrida a 34ª Jun. Apuradora — Idem.

Idem n. 316. Recorrente o P.S.D. Recorrida a 34ª Jun. Apuradora — Decisão unânime: Mandou-se arquivar.

Processado n. 39, referente às eleições para Governador, Vice-Governador, Senador e Suplente, Deputados Federais e Estaduais, no município de Campina Grande 17, zona — A Comissão Apuradora.

**PROCESSOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO DO DIA 13.11.1950:**

Des. Flodardo da Silveira: Recurso de decisão de junta eleitoral n. 846. Impugnância à apuração da votação da 22ª seção de Piancó. Impugnante a U.D.N. Remetente a 33ª Jun. Apuradora.

Idem n. 1. Remetente a 33ª Jun. Apuradora. Impugnante U.D.N.

Recurso de decisão de Junta apuradora n. 300. Recorrente a U.D.N. Recorrida a 13ª Jun. Apuradora de Campina Grande.

**DECISÃO N. 8774**

Arguição de ilegalidade na constituição das Juntas Apuradoras. Falta ao T.R.E. competência para conhecer do assunto.

Vistos, etc. O Partido Republicano, por delegado devidamente creden-

**NOTA DO FÓRO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, foram proclamas dos contrastes, se seguintes:

Ulrico Pereira da Costa, operário e Maria Pedro da Costa, Solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados, e residentes, nesta Capital, à Avenida Mandacari, 212 e na Praia de Tambauá, subúrbio desta Cidade.

Amandu Faustino Cabral, motociclista profissional e Maria da Penha de Sousa, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Desembargador Novais, 252.

Gerardo Gomes Henriques, auxiliar de escritório, maior e Geni Maria da Conceição, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Praça Vidal de Negreiros, 29 e Avenida Cruz das Armas, 1746.

Tenente José Benedito Moura de Magalhães, Coronel oficial do Exército natural do Estado do Maranhão e Maria José Ayres, Lúcio, natural de Estado de Pernambuco, solteiros maiores, domiciliados e residentes nesta Capital à Avenida Cruz das Armas e Rua das Trincheiras, 850.

Manoel Sebastião de Miranda, Sargento e Isaura Cavalcanti da Silva, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Dom Manoel Pelávia, 196, maiores.

**NOTA DO FÓRO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

Epitácio Pessoa de Brito, comerciante e Eliete Gomes dos Santos, solteiros, maiores, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes, às Avenidas João Machado, 564 e Albeiro de Brito, 643.

Abel Augusto de Figueiredo, negociante ambulante maior e Ulrico Pereira de Lima, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes à Avenida Estrela, s/n e Rua Engenheiro Carvalho, 725, subúrbio desta Capital.

Manoel Fernandes de Lima, vivo, Santana Moraes de Lima, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes à Avenida Liberdade, 311, subúrbio desta Capital, já casados religiosamente.

**COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:**

Lufrádio Braz Pereira e Maria José Trajano de Andrade, Nivaldo Pereira de Melo e Eliete Neiva de Lacerda, João Severino da Silva e Cecília Lima Gomes, José Firmino dos Santos e Hermine Nunes de Carvalho, Fernando Soares e Antoniceia Soares, José Augusto Santos e Francisca Maria de Melo, Januário Antonio de Oliveira e Eunice Vieira de Barros.

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

Para ciência dos interessados, público o despacho nos autos da carta precatória vinda do Juízo de Direito da comarca de Areia, deste Estado, no sentido de serem providos exames médicos nas pessoas de d. Maria Glória Pagano Veloso e do sr. Milton Veloso Lopez, o qual é do seguinte teor:

Nos autos da ação de consignação em pagamento movida







MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

15.º Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONVOCACAO

D. ordem do Exmo. Sr. General Comandante do 7.º Regiõ Militar e de acordo com o § 1.º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, estão convocados para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo discriminados, os quais deverão se apresentar imediatamente...

NOMES

- Francisco Augusto Ferreira — Francisco José da Silva — Francisco Pedro — Geraldo da Silva — Giovanni de Castro — Heriberto Cesar do Nascimento — Heriberto Honorato da Silva — Higinio Teodoro Neto — Inaldo Gomes da Costa — Israel Francisco do Nascimento — José Fernandes de Lima — José Francisco Gomes — José Honório da Silva — José Manoel da Silva Filho — José Maria de Barros — José Maria Carlos de Andrade — José Vieira Maia da Silva — Luiz de Barros — Manoel Fernandes Sobrinho — Manoel Gomes Nêlin — Manoel Pires de Lacerda — Newton Marques — Newton Vidal Nóbrega de Vasconcelos — Paulo Walker da Silva — José Regis Bezerra — Roberto Felício da Silva — Luciano Leal Wanderley — Elias Marques de Sousa — João Marques de Almeida Filho — Luiz Gonzaga de Oliveira — Manoel Skiera da Costa — Mario Roberto dos Santos — Orestes Florentina da Cunha — Roberto Correia da Silva — Rubens Bernardino da Silva — Wilson Brindório — José Fozes de Sousa — Vicente Gomes da Silva — Antônio Domingos Gomes da Silva — Aristide Martins de Oliveira — Guadalupe Pedro da Silva — Jorge Trindade — José Bernardo da Silva — José Bezerra — Otávio José da Costa — Pedro Miguel da Silva — Pedro Nunes da Silva — Severino Mota dos Santos — Vicente Patrício dos Santos — José Scaramion dos Santos — José Targino.

ILUÇAO

- José Augusto Ferreira — José Francisco da Silva — Estevam E. de — José Leonildo da Silva — Teruclino Paulo de Castro — José Pedro do Nascimento — José Honorato da Silva — Francisco Higinio de Aquino — Joana Gomes da Costa — Francisco Manoel do Nascimento — Augusto Fernandes de Lima — Francisco Gomes — Honório Inácio da Silva — José Manoel da Silva — Severino Alves da Silva — Antonio S. Vieira da Andrade — Zefelino Vieira da Silva — João Jerônimo de Barros — Luiz Fernandes Cavalcante — Sebastião Gomes da Silva — Cristiano Lacerda da Costa — Severino Marques — Arnaldo Nóbrega de Vasconcelos — Durval Espinola da Silva — Luiz Gonzaga Regis — João Olimpio Fehosa — Olavo Guimarães Wanderley — Severino Marques de Sousa — João Marques de Almeida — José Pedro Oliveira — Elvira Satrio da Costa — Sismundo Roberto dos Santos — Heronides de Azevedo Cunha — José Luiz de Sena — Benedito Bernardino da Silva — Maria Antônia Viana da Silva — Henrique Fozes de Sousa — Luiz Gomes da Silva — Domingos Manoel Gomes — Sebastião Bezerra de Oliveira — Isidro Pedro da Silva — Manoel Trindade — Manoel Bernardi, da Silva — Manoel Bezerra — Francisco José da Costa — Antônio Miguel de Silva

ATENÇÃO LUIZ COSTA

Proprietário da DROGARIA "S. JOSÉ"

Avisa a todos os habitantes dos bairros do Montepio, Tambiá, Torre, Cruz do Peixe, Santa Júlia, Mandacaru, Tambauzinho e Tambau que para melhor servi-los refaz todo o seu estoque, comprando diretamente às praças dos produtos medicamentosos nacionais e estrangeiros, como também, variadíssimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praça, ficando, assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmácias e drograrias do centro da cidade.

Atende-se a qualquer hora da noite

Av. Marechal Deodoro, 286

JOÃO PESSOA

TORRE

PARAIBA

Antônio Nunes da Silva — Antônio Miguel Arcaño — Manoel Patrício dos Santos — João Senaf Targino dos Santos — José Targino de Lima.

Quartel em João Pessoa, 10 de Novembro de 1950.

JOSÉ GIESBRECHT, 2.º Tenente, Chefe do P.R.— D. ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe da 2.ª C. R.

EDITAL de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias.

O doutor LAZ GOMES DE ARAUJO, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei etc. Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícias tiverem, que estando se processando neste Juízo no segundo cartório, o inventário dos bens deixados por falecimento de SEBASTIAO JOAQUIM DE SOUZA, residente que foi no lugar Arda deste Município, pelo inventariante José SEBASTIAO DE SOUZA, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros MANUEL SEBASTIAO BRUNDEIRO, solteiro maior, agricultor, residente e domiciliado no lugar Poco do Cavalão do Município de Ibiapitópolis, deste Estado; MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior doméstica, residente e domiciliada na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco; MARIA DAS DORES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido; SEVERINA MALAQUIAS DE SOUZA, brasileira, solteira, maior doméstica, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa; EUCLIDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Remigio deste Estado, ordenou-se, passasse o presente edital com o prazo de 60 (sessenta) dias pelo qual chama e cita os referidos herdeiros para, no prazo de cinco (5) dias, após a citação, dirigirem sobre as declarações do referido inventariante todos os demais termos do arrolamento até final, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos treze e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta (31/10/1950). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente promissora, o datilografar e assinou. (ass.) Maria Dolores de Araújo, Luiz Gomes de Araújo. Conforme o original dou fe data supra. O escrevente: Maria Dolores de Araújo.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta (60) dias.

O Bel. Juarez Guedes Miranda

de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícias tiverem, que estando se processando neste Juízo no segundo cartório, o inventário dos bens deixados por falecimento de JOAQUIM FELIX DE BRITO, residente que foi no lugar Riachão, do distrito de Araraú, deste município, declarou a inventariante Maria Josefa da Conceição, acharem-se ausentes os herdeiros: José Porfiro de Souza, Maria Profiro de Souza, e Daniel Profiro de Souza, residentes na cidade do Rio de Janeiro Capital Federal. Pelo que mandou passar o presente edital com o prazo de sessenta dias citando os ditos herdeiros para, em cinco (5) dias após a expiração do prazo do edital dirigirem sobre as declarações prestadas pelo inventariante, até final sentença sobre as penas da lei. E para que chegue a notícia de todos mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira aos trinta e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu, Gerardo Queiroz de Miranda e Juarez Guedes Miranda, de Azevedo, Ent. conforme o original dou fe. Data supra. O escrevente: Gerardo Queiroz de Miranda.

COMARCA DE PATOS ESTADO DA PARAIBA 1.º CARTÓRIO ESCRIVÃO CARLOS DANTAS TRIGUEIRO. — EDITAL de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias.

O doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou dele notícias tiverem e interessos possa que, tendo sido iniciado neste Juízo o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de MARIA DAS DORES DO AMOR DIVINO, residente e domiciliada que foi noza cidade de Patos, pelo inventariante

Porta Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessos possa que às 14 horas do dia 20 do corrente, no Palácio da Justiça, Sala da 1.ª Vara desta Capital, o proleitor dos auditores Luiz Eudides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer atuar a público registro de venda um leilão, dois lotes de terrenos próprios situados à avenida Soturnino de Brito, medindo o primeiro 12m30 de frente por 32m00 de fundos e o segundo 17m00 de frente por 32m00 de fundos, mudando-se de 1.º lote com a Maternidade Frei Martinho e outro lado com o Dr. Gouveia, os quais penhorados por Arnaldo V. von Solsten a Jorge Francisco Elinthas e sua mulher avaliados pela soma de Cr\$ 50.000,00. E para conhecerem todos os termos vai afixado este edital pelo presente e publicado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de Novembro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizada do Cartório de Registro e Subregistro. A escrevente autorizada, Juracy Lacet Porto, Juiz de Porto Paiva, Corretor original, dou fe.

João Pessoa, 6 de novembro de 1950. JURACY LACET PORTO — Escrevente autorizada

AVISO À PRAÇA. Tencio se extraviado o conhecimento Original nº 644, emitido pela Agencia de Pernambuco, para o navio "Rio - Paraíba", entrado no Porto de Cabelo a 31 do mês p. passado, referente a 12 caixas contendo chapinhas para gramafão, pesando 597 quilos, marcadas "SCD 3 C", embarcadas pela firma Gonçalves & Cia., consignados "A Ordem", virmos pelo presente avisar a mercadoria que fomos entrega da mercadoria em apreço não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, a firma Sidney C. Dore & Cia., de J. P., de acordo com os decretos nos 19.473, de 10/10/1950, e 19.1974, de 19/10/1950, do Governo Federal. João Pessoa, 8 de novembro de 1950.

Loide Brasil-Inv. (Patrimônio Nacional). As J. Alberto Ferreira Diniz — P. P. do Agente.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCLAMADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 18 — Primeira concorrência pública para a venda de 8.000 (oitomil) quilos de aparas de algodão e 2.000 (dois mil) quilos de agave, existentes na Secção de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios de Campina Grande, pelo prazo de 15 (quinze) dias. I — De ordem do Sr. dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico, padário M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado e de conformidade com o al.º n.º 812, de 23 de outubro do ano em curso, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até às 13 horas do proximo dia 9 de novembro deste ano, propostas para a venda de:

8.000 — quilos de aparas de algodão existentes na Secção de Classificação de Campina Grande, na base de preço minimo de Cr\$ 15,00, por quilo. 2.000 — quilos de agave, também existentes na mesma Secção, ao preço minimo de Cr\$ 6,00, por quilo.

II — Os interessados poderão examinar os referidos produtos no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios

Secção de Campina Grande, podendo oferecer propostas em separado ou em conjunto.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, número do edital e residência da concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira e apresentada dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de Reserva e dirigidas ao Sr. Dr. Procurador Interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda. João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

JOAO TEODOSIO DE SOUSA — FISCAL. VISTO: AURELIO M. DE ALBUQUERQUE — Promotor Publico, padário M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EDITAL De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente edital, fica conhecida com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei nº 202, de 28 de Outubro de 1941, João Quintan Agente Fiscal, class. 77, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Colêctoria Estadual de Teixeira, convidado para, no prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 50 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de exoneracao por abandono, de acordo com o que estabelece o art. 44 do aludido decreto-lei.

Gabinete do Diretor do Departamento da Fazenda, em 21 de outubro de 1950-João Pessoa, P. S. Oficial Administrativo, class. 11.

Sindicato dos Trabalhadores na Industria Grafica de João Pessoa

EDITAL — FAÇO saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia vinte e nove (29) do mês de novembro do corrente ano, serão realizadas, neste Sindicato, as eleições para a sua DIRETORIA e Membros do Conselho Fiscal, ficando marcado o prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria desta entidade, de acordo com o que preceitua o art. 4 das Instruções baixadas pela Portaria nº 29, de 29 de março de 1950.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados pessoalmente, em três (3) vias, à Secretaria do Sindicato, contendo a assinatura de todos os candidatos. Não será permitido para tal fim, o mandato procuratório observando rigorosamente os requisitos constantes do art. 6 das referidas Instruções e ainda a imprescindível juntada das provas exigidas no art. 530, da Consolidação das leis do Trabalho.

SINDICATOS DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE

EDITAL. Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 11 das "Instruções" aprovadas pela Portaria Ministerial nº 29, de Março de 1950, convocoo os associados deste Sindicato para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação, em virtude de não haver a eleição da 3.ª eleição correte mais, atingido o coeficiente de 50% dos associados na forma estatuida na referida Portaria. A eleição será realizada no dia 18 deste mês, das 12 às 19 horas e será processada perante a Mesa Coletora que funcionará a sala deste Sindicato a partir das

TORM LINES NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK/BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELLO AGNITE, a 22/11 para B. Aires TEKLA, a 28/11 para N. York Agentes: Representações PANAMERICANA Limitada NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSOES E CONTA PROPRIA TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395 PRAÇA ANTON NAVARRO, 53-57 JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

COMARCA DA CAPITAL. Edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessos possa que às 14 horas do dia 20 do corrente, no Palácio da Justiça, Sala da 1.ª Vara desta Capital, o proleitor dos auditores Luiz Eudides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer atuar a público registro de venda um leilão, dois lotes de terrenos próprios situados à avenida Soturnino de Brito, medindo o primeiro 12m30 de frente por 32m00 de fundos e o segundo 17m00 de frente por 32m00 de fundos, mudando-se de 1.º lote com a Maternidade Frei Martinho e outro lado com o Dr. Gouveia, os quais penhorados por Arnaldo V. von Solsten a Jorge Francisco Elinthas e sua mulher avaliados pela soma de Cr\$ 50.000,00. E para conhecerem todos os termos vai afixado este edital pelo presente e publicado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de Novembro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizada do Cartório de Registro e Subregistro. A escrevente autorizada, Juracy Lacet Porto, Juiz de Porto Paiva, Corretor original, dou fe.



# DR. NAPOLEÃO LAUREANO

Curso de especialização no Rio de Janeiro e Buenos Aires

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL E PLÁSTICA — Diagnóstico do Câncer

CONSULTAS: 4 Av. B. Rocha, 10. 1.º andar, diariamente das 16 às 20 horas. No Hospital São Cristóvão, segundas, quartas e sextas, das 8 às 10 horas.

# COLEGIO NAVAL

1 — Achromas abertas até o dia 20 de dezembro do ano corrente as inscrições para admissão aos 1.º, 2.º e 3.º anos do Colégio Naval, cujo curso é equiparado de científico do Ensino Secundário.

2 — As inscrições poderão ser feitas na Diretoria do Ensino Naval — Quinto andar do Ministério da Marinha, ou em qualquer estabelecimento ou repartição do Ministério da Marinha, nos Estados, tais como: Distritos Navais, Bases Navais, Capitâneas de Portos, Delegacias e Agências e Escritórios de Compras da Marinha em São Paulo; e nas Secretarias de Educação dos Estados de Minas Gerais e Goiás.

3 — Para a admissão ao primeiro ano, deverão ter os candidatos o curso ginasial completo e menos de 17 anos, o primeiro de abril de 1951; para admissão ao segundo ano, o primeiro ano científico e menos de 18 anos; para a admissão ao terceiro ano, o segundo ano científico e menos de 19 anos, nesses dois últimos casos, também a primeira de abril de 1951.

4 — Os candidatos que, ao terminarem o curso do Colégio Naval, se destinarem aos cursos da Escola Naval, de Puzoseiros Navais ou de Dotantes Navais poderão ter aquelas idades, necessárias, respectivamente, de um e de dois anos.

5 — Os candidatos ao primeiro ano serão submetidos a exames de Português e Matemática (programa do curso ginasial); os candidatos ao segundo ano — Português, Matemática Física e Química (programa do primeiro ano do curso científico); e, finalmente, os candidatos ao 3.º ano — Português, Matemática, Física e Química (programa do segundo e terceiro anos do curso científico).

6 — Os exames realizar-se-ão na primeira quinzena do mês de fevereiro, nas cidades seguintes: Rio de Janeiro, Manaus, Belém, São Luiz do Maranhão, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Vitória, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Ladário, Belo Horizonte e Goiânia.

7 — Enquanto cursarem o Colégio Naval os alunos terão ensino, alimentação, uniforme e soldo, por conta do governo.

8 — Os alunos, que concluírem com aproveitamento o terceiro ano do Colégio Naval, e que obtiverem média final igual ou superior à seis (6) em cada assunto exigido no Concurso de Admissão à Escola Naval, serão matriculados no 1.º ano desta Escola independentemente de concurso, com preferência sobre os demais candidatos, desde que satisfaçam as condições físicas exigidas para o Serviço Naval; os que obtiverem média final inferior à seis (6), farão as provas do Concurso de Admissão à Escola Naval dos assuntos em que tiverem tido tais médias, ficando-lhes entretanto assegurada, no caso de aprovação, matriculados no primeiro ano de Escola Naval, com preferência sobre os candidatos não precedentes do Colégio Naval.

# A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

## AVISO

Quasi todo peixe distribuído ao consumo público nesta cidade, procede dos FRIGORÍFICOS RENNEN. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que o endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferência fazer suas aquisições nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquer pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado a penas no gelo — como viciosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente "FRIGORIFICADO" sob temperaturas baixas, fica alterado ou "moldo". O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de dureza ficando assim ao abrigo de prejuízos.

Em todas as capitais do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazéns Frigoríficos da Paraíba, à Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saúde S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hosp. Sítio Cristovam, e pelas crianças do Instituto de Proteção e Assistência à Infância.

# CLUBE ESQUADRILHA V

## Mês De Aniversário

De acordo com a praxe adotada nos anos anteriores, no mês de aniversário da fundação dessa agremiação é levantada a CAMPANHA DO NOVO SOCIO, na qual cada associado em dia tem direito a propor um novo sócio, o qual ficará isento do pagamento da JOIA. Esse ano em vista da reforma feita no Regulamento interno não foi possível o início da Campanha no mês de maio sendo transferida portanto essa oportunidade para o mês de novembro próximo. Assim a Diretoria avisa que a partir do dia 1.º de novembro estão a disposição dos Srs. associados as propostas na secretaria do Clube e no dia 30 do mesmo serão julgadas em sessão Especial, pela comissão de sindicância todas as formuladas preenchidas.

Sala das Sessões do C. E. V., 25/10/1950.

A DIRETORIA

nância Neiva n. 303 do 1.º andar, nesta cidade.

Só poderão votar as associadas que, no prazo de 5 meses de trabalho no quadro social e mais de 2 anos de exercício na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no art. 540, § 2.º, da C. T. L. maiores de 18 anos — a ler, a escrever, e que estiverem no gozo dos direitos civis.

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da Mesa Eleitoral, perante esta, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do Sindicato para supri-la, bem assim, prova de sua identidade, com um dos seguintes documentos: carteira profissional, carteira de identidade, caderneta militar ou carteira de Instituição de Previdência Social.

Campina Grande 3 de Novembro de 1950. (Ass.) Lourival Chaves — Assistente.

# Junta Comercial do Estado da Paraíba

## Cópia Autêntica

ATA da Sessão Extraordinária da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para a eleição de dois (2) deputados e um (1) suplente.

Aos dez (10) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, no salão onde funciona na Junta Comercial do Estado, às nove e meia horas, sob a presidência do dr. José Martins Ribeiro, aclamado para dirigir os trabalhos da eleição, encontrando presentes os Srs. Fernando Carneiro da Cunha e Odemar Nacre Gomes, com a presença de oitenta e oito (88) Srs. Comerciantes Matriculados, foram iniciados os trabalhos de eleição, para o preenchimento das vagas de dois Deputados e um Suplente, funcionando como escrutinadores os Srs. Glodomar Gomes Guimarães e Elvidio Freire Chaves. O sr. João Minevino de Araújo, pediu a palavra para esclarecer que não concordaria com a inclusão do seu nome em uma chapa comum com o sr. João Celso Peixoto de Vasconcelos, requerendo a anulação dos votos depositados na urna com essa constituição. Submetido o assunto à consideração dos presentes, foi tomada em consideração a explicação pessoal do sr. João Minevino de Araújo, porém recusada a utilidade pedida para as chapas em que aparece o seu nome ao lado do sr. João Celso Peixoto de Vasconcelos. O sr. Presidente tomou em consideração o esclarecimento do sr. Secretário da Junta segundo o qual a publicação do último Edital chamando os Srs. Comerciantes Matriculados à eleição, incluiu os nomes dos mesmos Comerciantes Matriculados depois das primeiras publicações, consultando a casa sobre a aceitação dos seus votos, com o que concordaram os presentes. Em seguida o sr. Presidente fez a proclamação a chamados os ditos eleitores presentes, cujos nomes constavam do livro de presença ao qual, na proporção que iam sendo chamados, depositavam os seus vo-

tos na urna. Concluída a votação, às 10,30 horas, o sr. Presidente consultou os presentes se estavam de acordo com o encerramento da eleição, para se proceder a apuração, com o que concordaram todos os presentes. Passando-se então, à apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: Para deputados: João Minevino de Araújo, 77 votos; Luiz Ribeiro dos Santos, 75 votos; João Celso Peixoto de Vasconcelos, 16 votos. Para Suplente: Antonio Tavares de Carvalho, 71 votos; Apriégio de Carvalho, 3 votos. Terminada a apuração, foram consultados os presentes sobre a existência de protestos, restando silêncio. Em seguida o sr. Presidente proclamou eleitos os Srs. João Minevino de Araújo e Luiz Ribeiro dos Santos, como Deputados, para o período de 1950 a 1954, e o dr. Antonio Tavares de Carvalho, como suplente, para o período de 1950 a 1952. Usou a palavra o sr. João Celso Peixoto de Vasconcelos, para se congratular com a casa pelo resultado do pleito. O sr. Presidente aproveitou o ensejo para ressaltar a atuação do sr. João Celso Peixoto de Vasconcelos, durante o longo tempo em que exerceu as funções de Presidente à Junta Comercial, com dignidade e lisura, afirmando-se uma das melhores reputações de comerciante e homem de bem. Nada mais havendo a considerar, mandou o sr. Presidente encerrar a presente ata, que lavrei para o registro fiel das ocorrências, pelo que a subscrevo. João Pessoa, 10 de novembro de 1950. Ass.: José Martins Ribeiro, Fernando Carneiro da Cunha, Odemar Nacre Gomes, Glodomar Gomes Guimarães, Elvidio Freire Chaves, Luiz Ribeiro dos Santos, Antonio Tavares de Carvalho.

Confeere com o original, Secretária da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 1950.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

# RECENSAMENTO GERAL DE 1950

## Convite

A Inspeção Regional de Estatística Municipal está convidando os recenseadores abastados relacionados a compare-

# ESPELHADORA RECIFE

## De Edmildo Alves

Vidros e Espelhos em geral — Especialista em reformas de espelhos. — Vidros para automoveis, vitrinas, construções e móveis em geral. Beneficiamentos em vidros, semelha espelhar, biselar, gravar, lapidar e foscar.

Gravamos nomes em copos e abrem-se letreiros em vidros para uso internos de escritórios, consultórios e casas comerciais.

Atende chamado à domicilio. — UMA NOVIDADE PARA BARBEIROS — Anelase máquinas para cortar cabelos.

Rua Sã André nº. 413 — João Pessoa — Pb.

rem na sede daquela Repartição, no menor prazo possível, a fim de tratar de assuntos de seu interesse:

- Domingos Mendonça Netto
- Carlos Nóbrega — Walter Acioly de Souza — Luiz Gonzaga da Silva — Moacir Antônio Lira — Hamilton Alves da Nóbrega — José Edison Soares — Humberto Orlando Pereira Maia — Jorge Edgar Lemos Brito — Donato de Oliveira — Hilton Veloso Cavalcanti — Rodolfo Gomes de Lima — Jetro Fernandes de Carvalho — João Luiz de Araújo — Ronaldo Rangel Travassos — Vicente de Paulo Ramirez — Evandil Bandeira — Almas Brasil Nóbrega — José Guedes Alcoforado — Washington Fulgêncio dos Santos — Etienne Travassos de Arruda — Julio Martins da Silva — José Vitorino Sobrinho — Delmas Freire — João Gonçalves da Silva — Ivanildo de Lacerda Lima — Antonio Oliveira Santos — Luiz Gonzaga da Paz — Eijel

Lopes de Medeiros — Roberto Ribeiro Borges — Ubiratan Gomes Moreira — Zélio Neves de Medeiros — Francisco de Assis Neiva Freire.

João Pessoa, 7 de novembro de 1950.

VISTO: (Joffre Borges de Albuquerque) — Inspetor Regional.

# A Asma não respeita sexo nem idade

Crianças, moços velhos componentes deste exercito de flagelados pela asma e afecções bronquiais. ATENÇÃO — Compre hoje mesmo o remédio REYNGATE. Nos bronquites, coqueluches, asma, asfixia, tosse rebelde, chiado e dores no peito, o remédio REYNGATE, as gotas que realizam prodígios, dá alívio imediato com apenas um vidro de uso REYNGATE, a salvação dos asmáticos. — Distribuidor ARAUJO FREIRE. — Não encontrados no local enviam, antecipado — Cr\$ 30,00 pelo Boleto Telefônico — MENDELINAS — Rio, que remetem. Não atendemos pelo reembolso postal.

# AVISO

No madrugada do dia 8 do corrente mês, os latrões estiveram na Escola Apostólica de Frei Martinho, dos religiosos Franciscanos, à Praça Antenor Navarro, 54, donde levaram uma máquina de costura e fusuina — classe 310 — n.º A — 123340, no valor aproximadamente de Cr\$ 4000,00, adquirida do corrente ano. Quem tiver do paradeiro do referido objeto, informe a esta capital ou a polícia, para os devidos fins.

# DR. A. PAES BARRETO

Ex-Interno e Assistente da Clínica Pueril da Faculdade Nacional de Medicina. Ex-Pediatra da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e da Policlínica de Botafogo (Rio). Ex-Interno, por concurso, dos serviços de Pronto Socorro do Rio de Janeiro.

CLINICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS

Electricidade médica — Ultra-Violeta — Infra-Vermelho; Consultório: RUA MACIEL PINHEIRO, 97 — 1.º Andar Campina Grande — Paraíba

# DR. VANILDO PESSOA

## CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

### Coração, Vãos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA-DA FACULDADE DE MEDICINA DO REGIME EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARGUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO REGIME MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTORIO: R. Visconde de Palotas, 289-1.º Av. Dr. João da Maia, 450 Consultas das 16 às 18 horas

RESIDENCIA: Fone 1873

# DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anormais da mulher.

Electricidade médica: ondas curtas.

Consultório: Rua da Arcia, 319

Das 9 às 11 e das 17 às 18 horas

JOÃO PESSOA



Sábado, 11 de novembro de 1950

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 1950

### RECEITA

I -- RECEITA ORDINÁRIA

1 -- Mensalidade:

Recebido do cobrador José Maranhão conforme relação	Cr\$ 1.325,00	
---	---------------	--

DELEGADOS:

José Bezerra da Silva	225,00	
Randal Cavalcanti Pimentel	215,00	
Ulisses Farias	260,00	

### CORRESPONDENTES:

Nytor da Costa Cabral	50,00	
Ovídio Gadelha	60,00	
Manoel Carneiro Junior	120,00	
Manoel Elvira da Silva	180,00	
José Inabizem de Oliveira	50,00	
Roberval de Arruda Luna	360,00	3.630,00

### II -- RECEITA EXTRAORDINÁRIA:

#### 1 -- EVENTUAIS:

Recebido pela subscçãoção do anuário terço do prédio onde funciona a sede da ASPEP, referente aos meses de Agosto e Setembro	1.400,00	
Receita de aluguel do salão de diversões no mês de Outubro	1.000,00	
Ciguá	1.000,00	
Idem, Donatário Ciguá	3.000,00	
Idem, Co. Sr. Otavio Marinho Trigueiros 50% para uma consulta medica conforme gata	50,00	3.450,00
Saldo do mês de Setembro	1.870,20	
Total Geral da Receita	10.950,20	

### DESPESA

#### I -- DIRETORIA

##### 1 -- DESPESAS DIVERSAS

Pago aluguel da casa referente aos meses de Agosto e Setembro	Cr\$ 3.600,00	
Idem, material de expediente	250,00	
Idem, Prudência Capitalização	120,00	
Idem, Agua de Agosto e Setembro	68,70	
Idem, Luz de Setembro	91,30	
Idem, confecção de dois cartões	40,00	4.170,00

#### II -- SECRETARIA

##### 1 -- PESSOAL

Pago ao zelador da sede Grivaldo Sabino de Oliveira mês de Outubro	100,00	
--	--------	--

##### 1 -- DESPESAS DIVERSAS

Pago correspondencial postal-telegrafica conforme recibos	42,20	142,20
Pago a Arrazulo Chaves -- Outubro	40,000	
Idem, cobrador José Maranhão percentagem de 15% conforme recibo	300,20	
Idem, Roberval A. Luna, pela consulta de Santa Rita	50,00	846,20

#### IV -- DEPARTAMENTO DE SAUDE

##### 1 -- PESSOAL

Pago ao Dr. Joaquim Monteiro	500,00	
------------------------------	--------	--

##### 1 -- DESPESAS DIVERSAS

Pago Dr. João Medeiros, diversas consultas, conforme recibos	1.960,00	
Idem, Dr. Avila Lins, diversas consultas, conforme recibos	200,00	
Idem, diversas consultas, Dr. Giuseppe Maciel	240,00	
Idem, Cooperativa Mista da ASPEP		

## JOÃO CAVALCANTI DE LACERDA SULA

(MAJOR SULA)

7.º Dia

Emília Leite Cavalcanti, Ildefonso Leite Cavalcanti e senhora, Luiz Leite Cavalcanti, senhora e filhos, Antonio Leite Cavalcanti, senhora e filhos, Maria Emilia Cavalcanti de Arruda, esposo e filhos, Alaide Cavalcanti de Arruda, esposo e filhos, Lourdes Cavalcanti Miranda, esposo e filha, Arlete Arruda Valerio, esposo e filha, Carmelita Arruda da Cunha Rego, esposo e filhos, João, Maria de Lourdes e Maria do Socorro Leite Guimarães, desolados com a perda irreparável que acabam de sofrer com a morte do seu querido esposo, pai, sogro e avô JOÃO CAVALCANTI DE LACERDA SULA, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7.º dia, que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, sábado, 11 do corrente, às 6.30 horas.

Antecipadamente agradecemos aos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

## ALUIZIO MILET MARTINS RIBEIRO

E GERALDO CASTRO

(MISSA)

A Litina, LIVIO LIMA & CIA. (ARMAZENS NOVA AURORA) compungida pelo trágico falecimento do seu ex-sócio e amigo ALUIZIO MILET MARTINS RIBEIRO e do seu amigo GERALDO CASTRO, manda celebrar no dia 14 deste, terça-feira, às 7 horas, na Catedral, missa em sufrágio de suas almas, para que convida os seus amigos e fregueses à assistirem este ato de caridade cristã.

## CONSELHOS DE HIGIENE

Quem sofre de asma, bronquite e coqueluche?

Há 50 anos, o REMEDIO REYNGATE dando alívio aos portadores de afecções bronquiais. Formula de um rotativo cientista inglês, exclusivamente feita de vegetais resinosos, balsâmicos e sedativos, são essas gotas o maravilhoso preparado que alivia e proporciona um bem-estar instantâneo aos flagelados as maticos, ou aqueles que são portadores de bronquites crônicas ou recentes: coqueluche, anisias, astisias, chiados e dores no peito.

Qualquer que seja a origem de sua tosse, seca ou catarral, o REMEDIO REYNGATE realiza um tratamento, com apenas um vidro de uso. REMEDIO REYNGATE é a salvação dos asmáticos.

Distribuidor -- Araújo Freitas & Cia. Não sendo encontrado no local, enviem antecipado Cr\$ 30,00, para o endereço telegrafico MENDELINAS, Rio, que remeteremos. Não atendemos pelo recambio postal.

## PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 -- 1.º andar  
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

por fornecimento de medicamentos ao associado conforme recibo 1.070,00 4.920,00

### V -- DEPARTAMENTO JURIDICO E ECONOMICO

#### 1 -- PESSOAL

Pago ao Dr. Durval C. Albuquerque, pelos serviços prof. prestados	200,00	200,00
Sócio para o mês de Novembro		671,80

Total Geral da Despesa	10.950,20	
João Pessoa, 11 de Outubro de 1950.		

BERTINO DO CARMO LIMA -- O Tesoureiro  
ESTACIO RANGEL DE FARIAS -- Contador  
VISTO -- Em 11 de Outubro de 1950.

## INDICADOR ALFABETICO

### ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

#### ATENÇÃO

Para concertos em camas patentes, envernissamentos de móveis, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilario da Mata Ribeiro, Vila Amorim nº 29 -- A cidade chamados a domicílio.

#### As noivas e donas de Casas!

Quer uma casa bonita? Vá hoje mesmo à rua da Republica, 551. Lá você encontrará o que mais deseja: Bonitas garnições cama, mesa, etc. Rendas do Ceará, filo labirintos. Roupinhas para crianças, enxovais para batizados. Costuras, camisas para homens, pijamas e cocães, etc.

A tratar com d. Adélia Guerra -- Rua da Republica, 551.

ALUGA-SE uma casa em Tambau, na Avenida França Filho, 71. Cr\$ 3.500,00, outra na praça D. Ulrico, n. 44 -- Cr\$ 1.000,00. A tratar na mesma.

#### PROPRIEDADE -- Venda

se uma, distando 15 kilometros da Capital e medindo mais de 300 hectares, toda partes de mata, servida de boa estrada do rodagem e banhada de rio, tendo as seguintes benfiteiras: Caxaria, duas lagoas móradas, estabulo de bois de fazinha, 45 mil pés de agave, 4 mil de abacaxi frutificando, 2 mil duraznos e trinta pés de cico com duzentos e quarenta do tipo Anjo e varias especies de fruteiras.

Vendem-se (tambem multa do coqueiro Anjo. A tratar na Av. Maximiano de Figueiredo 189.

#### TERRENO EM CAMPINA GRANDE

Vende-se um terreno medindo 26x38, na rua Major Belmino entre os numeros, 233 e 271, tratar à Av. Riochelo, s/n., proximo ao Largo de Menores.

#### Terreno em Tambau

Vende-se um terreno situado à Av. Antonio Lima, proximo ao mar, contendo varios pés de cica, com um estabulo à porta, medindo 10 metros de frente por 6 de fundos. Tratar à rua Dago Velho, 287 ou à portaria da Tribunal Eleitoral.

Vende-se uma maquina de "Singer", de bobina moderna à tratar na Av. Cel. Luiz Inacio 41.

#### VENDE-SE -- Em perfeito estado de conservação, 2 Bancos de marceneiro.

A tratar com o sr. João Soares dos Reis, resta Repartição.

VENDE-SE ótima casa com grandes comodidades, à rua Joaquim Hardman, 134 e três lotes de terrenos, à Av. Almirante Barroso, tratar a Av. Maximiano de Figueiredo, 97, esta Capital.

VIDRUXO, limpa vidros, espelhos e metais. Independente na limpeza de copos, talheres e peças de alumínios. Não contem drogas nocivas, podendo ser utilizado pelas donas de casas, nos utensílios de cozinha.

Deposito, venda e qualquer informação: Rua SA ANDRADE, 413.

VENDE-SE ou permuta-se uma casa confortável, nova, na avenida João da Mata, n. 185, em Santa Rita, tratar na avenida Bento da Gama, 572, com Severino Pataca, nesta capital.

## BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

### Assembleia Geral Extraordinária

#### 3ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para hoje, ficam convidados os senhores acionistas deste Banco a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 3ª e última convocação, no dia 13 de novembro do corrente, pelas 14 horas, em nossa sede social à rua Maciel Pinheiro n. 252, nesta Capital, a fim de deliberar sobre o seguinte: Aprovação do aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

João Pessoa, 8 de novembro de 1950.

A Diretoria.

Alvaro de Vasconcelos -- Presidente.

João de Albuquerque Melo -- Vice-Presidente.

Raul de Barros Moreira -- Secretário.

#### ACORDEÕES -- A Casa Santos avisa aos estimados fregueses que acaba de receber de 45, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversas cores e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu "Acordeão" ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

#### CASA SANTOS

Avenida B. Roham, 206 -- João Pessoa

CASA -- Vende-se a de nº 262 à rua Dez. Souto Maior, antiga São José. Tratar com Cromacio Cavalcanti na mesma rua, 124, das 8 às 11 horas.

CASA A VENDA -- Vende-se a casa recém construída, situada à Av. Quintino Bocaiuva nº 115, perto do Colegio Paraibano, com 4 quartos, duas salas, 3 terracos, 2 saneamentos, sendo um completo, saneada garage, terreno próprio. A tratar na mesma.

#### Casa para alugar

Com fácil transporte de bondes e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois saneamentos, lavanderia e garage, toda assinalada e mosaica, com jardim e reservatório para água, grande quintal murado, contendo muitos pés de coqueiro anjo, situada a Av. Cap. José Pessoa, 582. Atratar na Av. João Machado, 175.

#### Cr\$ 1.200,00

É o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 em BAYEUX.

#### Motores

VENDE-SE 2 de fabricação inglesa, sendo um de 6 p. o Oleo diesel, refrigeração a ar, com pouco tempo de uso e funcionamento perfeito; outro de 5 h.p., a oleo diesel, refrigeração a água e completamente novo. Preço de ocasião. Tratar na rua Henrique Dias, 181 -- DERBY--RECIFE.

#### Otimo emprego de capital

VENDE-SE a Pensão Sta. Terezinha, familiar e bem afreguesada, sita à rua da Areia, n. 288 e Cardoso Vieira, 41. Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

#### Onibus à Venda

Vendem-se um, marca Chevrolet, maquina 1942 em ótimo estado de conservação, a tratar na Av. João da Mata, n. 555.